



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS
DESSO - DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL

LINAMARA TEIXEIRA GOMES

A LUTA SINDICAL DA CLASSE TRABALHADORA, A PARTICULARIDADE
BRASILEIRA E OS REBATIMENTOS COM A REFORMA TRABALHISTA DE 2017

MARIANA - MG
2023

LINAMARA TEIXEIRA GOMES

A LUTA SINDICAL DA CLASSE TRABALHADORA, A PARTICULARIDADE
BRASILEIRA E OS REBATIMENTOS COM A REFORMA TRABALHISTA DE 2017

Trabalho para a conclusão de curso apresentado ao curso de graduação de Serviço Social da Universidade Federal de Ouro Preto, como requisito para a aprovação na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II.

Área de concentração: Ciências Sociais e Aplicadas.

Orientador: Prof. Dr. Rodrigo Fernandes Ribeiro

MARIANA - MG

2023

SISBIN - SISTEMA DE BIBLIOTECAS E INFORMAÇÃO

G633I Gomes, Linamara Teixeira.
A luta sindical da classe trabalhadora, a particularidade brasileira e os rebatimentos com a reforma trabalhista de 2017. [manuscrito] / Linamara Teixeira Gomes. - 2023.
59 f.

Orientador: Prof. Dr. Rodrigo Fernandes Ribeiro.
Monografia (Bacharelado). Universidade Federal de Ouro Preto.
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas. Graduação em Serviço Social .

1. Capitalismo. 2. Direito do trabalho. 3. Força de trabalho. 4. Reforma legislativa. 5. Sindicalismo. I. Ribeiro, Rodrigo Fernandes. II. Universidade Federal de Ouro Preto. III. Título.

CDU 331(81)



FOLHA DE APROVAÇÃO

Linamara Teixeira Gomes

A luta sindical da classe trabalhadora, a particularidade brasileira e os rebatimentos com a Reforma Trabalhista de 2017

Monografia apresentada ao Curso de Serviço Social da Universidade Federal de Ouro Preto como requisito parcial para obtenção do título de bacharel em Serviço Social

Aprovada em 23 de agosto de 2023

Membros da banca

[Doutor] - Rodrigo Fernandes Ribeiro - Orientador (Universidade Federal de Ouro Preto)
[Doutor] - Davi Machado Perez - (Universidade Federal de Ouro Preto)
[Doutor] - André Monteiro Mayer - (Universidade Federal de Ouro Preto)

Rodrigo Fernandes Ribeiro, orientador do trabalho, aprovou a versão final e autorizou seu depósito na Biblioteca Digital de Trabalhos de Conclusão de Curso da UFOP em 28/08/2023



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Fernandes Ribeiro, PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR**, em 28/08/2023, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Monteiro Mayer, PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR**, em 28/08/2023, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Davi Machado Perez, PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR**, em 28/08/2023, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso=0, informando o código verificador **0581885** e o código CRC **FE65F7CA**.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus, primeiramente, que me deu força para concluir essa etapa na minha vida.

Gostaria de agradecer e dedicar esse trabalho as seguintes pessoas:

Minha família, Minha Filha Maria Alice, Meu Pai Ronaldo, Minha Mãe Rose e às Minhas irmãs Débora e Sabrina por serem minha fonte de inspiração e apoio.

A toda família Cruz pelo apoio e carinho.

Minhas amigas Márcia e Larissa.

Meus amigos da Universidade Matheus, Alessandro e Bruno.

Meu Orientador Rodrigo.

A todos os professores do curso de Serviço Social da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) por toda dedicação e comprometimento em repassar os conteúdos do curso.

RESUMO

O presente trabalho de conclusão de curso objetivou compreender e apresentar a gênese do sindicalismo e como ele se espalhou pelo mundo e ao chegar ao contexto brasileiro com suas particularidades como um país de capitalismo dependente, até chegarmos ao contexto atual. Para isso, como fundamentação deste objeto, foram utilizadas as bibliografias da literatura especializada na análise da teoria do valor-trabalho e do sindicalismo no Brasil. Além delas, foram analisadas pesquisas que mostram os efeitos e a importância dos sindicatos para a classe trabalhadora diante do capitalismo, em especial após a Reforma Trabalhista de 2017 que alterou mais de 100 artigos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e ainda os efeitos pós-pandemia COVID-19 e reeleição do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (Lula) no ano de 2022.

Palavras-Chave: Sindicalismo, Reforma Trabalhista, Capitalismo, Classe Trabalhadora, Força de Trabalho.

ABSTRACT

This course completion work aimed to understand and present the genesis of trade unionism and how it spread around the world and when reaching the Brazilian context with its particularities as a country of dependent capitalism, until we reach the current context. For this, as a basis for this object, bibliographies of specialized literature were used in the analysis of the theory of labor value and unionism in Brazil. In addition to them, researches were analyzed that show the effects and importance of unions for the working class in the face of capitalism, especially after the 2017 Labor Reform that changed more than 100 articles of the Consolidation of Labor Laws (CLT) and also the effects post-pandemic COVID-19 and re-election of President Luiz Inácio Lula da Silva (Lula) in the year 2022.

Keywords: Unionism, Labor Reform, Capitalism, Working Class, Workforce.

Lista de abreviaturas e siglas

CONLUTAS - Coordenação Nacional de Lutas
CTB - Central dos Trabalhadores do Brasil
CUT - Central Única dos Trabalhadores
CGT - Comando Geral dos Trabalhadores
CLT - Consolidação das Leis do Trabalho
CTB - Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil
CSB - Central dos Sindicatos Brasileira
FS - Força Sindical
FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
MTIC - Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio
MEI - Microempreendedor Individual
MPT - Ministério Público do Trabalho
MR-8 Movimento Revolucionário de Oito de Outubro
NCST - Nova Central Sindical dos Trabalhadores
OS - Organizações Sociais
PNAD Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PT-Partido dos Trabalhadores
PTB - Partido Trabalhista Brasileiro
PCB - Partido Comunista Brasileiro
PCdoB - Partido Comunista do Brasil
PJ - Pessoas Jurídicas
PLR - Participação dos Lucros e Resultados
PLIP - Projeto de Lei de Iniciativa Popular
PSDB-RN - Partido da Social Democracia Brasileira
UGT - União Geral dos Trabalhadores
UST - União Sindical dos Trabalhadores

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	9
CAPÍTULO 1: A GÊNESE SINDICAL	12
1.1. A ORIGEM E A ESSÊNCIA DAS RELAÇÕES SINDICAIS.....	12
1.2. SINDICALISMO NO BRASIL: GÊNESE NO IMPÉRIO E DESENVOLVIMENTO NA REPÚBLICA VELHA.....	19
1.3. SINDICALISMO NO BRASIL: DA ESTRUTURA SINDICAL CONSTRUÍDA NA DÉCADA DE 1930 ATÉ OS ANOS 2000.....	26
CAPÍTULO 2: As TRANSFORMAÇÕES NAS RELAÇÕES SINDICAIS DESDE A REFORMA TRABALHISTA DE 2017.....	40
2.1. A REFORMA TRABALHISTA DE 2017.....	40
2.2. ALGUNS EFEITOS DA REFORMA TRABALHISTA DE 2017 SOBRE O MERCADO DE TRABALHO	43
2.3. AS MUDANÇAS SOBRE OS DIREITOS TRABALHISTAS	46
2.4. AS MUDANÇAS NAS RELAÇÕES SINDICAIS	51
2.5. AS MUDANÇAS NAS RELAÇÕES DE TRABALHO E DIREITOS SINDICAIS DE 2018 até 2022	53
2.6. COMO AS CENTRAIS SINDICAIS SE POSICIONARAM NESTE PERÍODO	53
CONCLUSÃO.....	55
REFERÊNCIAS.....	56

INTRODUÇÃO

A proposta desta pesquisa se coloca à frente do objetivo de expor a compreensão de forma mais abrangente acerca dos sindicatos e de como eles são importantes para os trabalhadores no modo de produção capitalista. Visto que, nesse contexto, os trabalhadores são alvo direto do capital para obtenção de uma maior taxa de lucro e isso acarreta em condições extremamente precárias ao trabalhador.

A aproximação do tema se dá pela afinidade que a aluna adquiriu durante a graduação em determinadas disciplinas acadêmicas que apresentaram esse conteúdo, em especial as disciplinas de Sindicalismo, Trabalho e Sociabilidade e a de Classes e Movimentos Sociais, que trouxeram contribuições extremamente importantes para essa análise.

Também, ao presenciar situações cotidianas de familiares usuários dos sindicatos e toda sua movimentação e empenho dessas instituições na defesa desses trabalhadores. A partir desses elementos, foi suscitado o interesse em conhecer mais o movimento sindical, problematizando essa luta. Com intuito de apresentar uma discussão acerca do sindicalismo em sua gênese, no Brasil e os efeitos causados pela reforma trabalhista que ocorreu no ano de 2017, e também a importância dos sindicatos como um dos poucos mecanismos de defesa do trabalhador. Neste contexto, compartilhamos da reflexão de Matos:

Em meio à luta sindical, os trabalhadores conseguiram com certeza um objetivo de natureza cultural, cujo alcance político é dos mais amplos: afirmaram a dignidade do trabalho, denunciando a sua exploração pelos capitalistas, e construíram uma identidade positiva de classe para os trabalhadores, impondo-se perante o restante da sociedade. Uma identidade da qual, com orgulho, ainda procuramos – todos os que defendemos a superação da sociedade de classes – ser herdeiros (MATOS, 2009, p. 59).

O principal objetivo deste estudo é apresentar o papel fundamental dos sindicatos para a classe trabalhadora, que deveria ter instituições organizativas eficazes para sua proteção como os sindicatos e partidos. Porém, no contexto atual do neoliberalismo isso não acontece, e com a reforma trabalhista de 2017 o quadro foi agravado, pois ela trouxe alterações que aumentam muito o poder coercitivo do capital perante ao trabalho. Dessa forma, torna-se ainda mais necessária a luta sindical em defesa dos trabalhadores que se encontram desamparados politicamente.

Portanto, o objetivo geral é analisar as alterações nas políticas de regulação das relações sindicais, assim como as lutas e os posicionamentos das principais centrais sindicais do Brasil, a partir das mudanças que a reforma trabalhista trouxe quando foi implantada no

ano de 2017, e o que ela acarretou para os trabalhadores e trabalhadoras de todo o país até o ano de 2022 no governo de Jair Bolsonaro.

Já os objetivos específicos foram: apresentar a importância dos sindicatos para os trabalhadores; quais foram os impactos que as reformas ocasionaram para os trabalhadores; quais são as perspectivas dos trabalhadores em relação ao sindicato; como as principais centrais sindicais se posicionaram neste período, de 2017 até 2022; apresentar as mudanças nas relações de trabalho e direitos sindicais de 2017 até 2022; apresentar as mudanças que ocorreram nas relações sindicais; apresentar as mudanças sobre os direitos trabalhistas.

A metodologia utilizada para a pesquisa foi a partir de uma análise bibliográfica e documental. Portanto, é uma pesquisa qualitativa, que busca coletar dados mais detalhados, onde as pesquisas documentais e bibliográficas auxiliarão no aprofundamento das buscas pelo referencial teórico e confronto das hipóteses. Foram e serão consultadas referências em sites, livros e artigos acadêmicos oferecidos pelo orientador.

No item 1.1 do primeiro capítulo as referências utilizadas foram: *O que é sindicalismo* de Ricardo Antunes (1981), *A situação da classe trabalhadora na Inglaterra* de Friedrich Engels, *Economia Política – Uma Introdução crítica*, dos autores José Paulo Netto e Marcelo Braz (2012), *A miséria da filosofia* (1985) e *Salário, Preço e Lucro* (2008), de Karl Marx. E por último *Sobre as greves* de Vladimir Lenin (1899).

Já o item 1.2 fala sobre o sindicalismo brasileiro sua gênese no contexto escravocrata, até a fase da república velha. A referência utilizada foi *Trabalhadores e sindicatos no Brasil* de Marcelo Matos (2009).

O item 1.3 trata da estrutura sindical do país dos anos 1930 até os anos 2000 e pós reforma. As referências utilizadas foram *Trabalhadores e Sindicatos no Brasil* de Marcelo Matos (2009), *O sindicalismo de Estado no Brasil* de Armando Boito (1991) e *A reconfiguração do movimento sindical no governo Lula* da autora Andréa Galvão (2018).

O capítulo 2 apresenta considerações a partir da reforma trabalhista e as transformações nas relações sindicais que ocorreram a partir daquele contexto. Com a referência, *Sindicatos e a Reforma Trabalhista: Análise da precarização do Trabalho* de Rodrigues et all (2022).

No item 2.1 apresenta como ocorreu a reforma trabalhista e suas intervenções. Com a referência, *Sindicatos e a Reforma Trabalhista: Análise da precarização do Trabalho* de Rodrigues et all (2022).

O item 2.2 trata dos efeitos negativos da Reforma Trabalhista de 2017 no mundo do trabalho com as considerações de Rodrigo Ribeiro (2018) em sua monografia *Elementos e Análises do Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho...*, e manchetes dos jornais G1 e UOL.

O próximo item 2.3 mostra as mudanças nos direitos trabalhistas e também apresenta as considerações de Rodrigo Ribeiro (2018) em sua monografia *Elementos e Análises do Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho* e falas de relevância da câmara dos deputados.

O item 2.4 traz as alterações que ocorreram nas relações sindicais e também traz as considerações do mesmo trabalho de Rodrigo Ribeiro (2018).

No item 2,5 são apresentadas as mudanças nas relações de trabalho e direitos sindicais de 2018 até 2022, segundo dados do Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (DIAP) e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

E no item 2.6 o posicionamento das principais centrais sindicais do Brasil diante da implantação da Reforma Trabalhista.

Ao final temos a conclusão.

CAPÍTULO 1 - A Gênese Sindical

O capítulo a seguir apresenta a gênese do sindicalismo no mundo, suas primeiras organizações, sucessos e fracassos a partir do século XVIII na Inglaterra e em demais localidades até chegar ao Brasil.

1.1 A origem e a essência das relações sindicais

O sindicalismo é um movimento de organização da classe operária que surgiu na Inglaterra, em meados do século XVIII, perante as transformações que ocorreram no mundo do trabalho naquela região, que teve como base a relação entre o capital e o trabalho. Essas mudanças ocorreram através da intensificação da substituição da força de trabalho pelo maquinário, assim, as condições de trabalho para os operários ficaram piores do que as que já existiam naquele momento. Marx (1985, p. 154) afirma que “as máquinas eram, pode-se dizer, a arma que os capitalistas empregavam para abater o trabalho especial em revolta”.

Segundo Lênin (1899), isso ocorreu devido ao modo no qual o capitalismo opera em relação ao nível de exploração, que chega a ser tão alto, que induz necessariamente a luta dos operários contra o patronato. Quando a produção consegue chegar a um alto nível produtivo, essa luta resulta em greve.

Netto e Braz (2012) realizam uma síntese da análise marxista de conceitos de grande relevância para compreensão do trabalho e as formas que ele assumiu. Segundo eles, o trabalho é algo que faz parte de toda sociedade desde os primórdios. Pois, é através dele que o ser social extrai recursos para se reproduzirem. Porém, no modo de produção capitalista o trabalho sofre modificações, assumindo várias formas, como por exemplo, o trabalho concreto (valor de uso) vai perdendo lugar cada vez mais para o trabalho abstrato (valor de troca) em relação a produção de mercadorias, resultando em uma homogeneização de todas as formas do trabalho para uma forma geral e abstrata que possibilita as trocas mercantis.

O que vai diferenciar o trabalho X para o trabalho Y é a diferença do considerado trabalho simples para o trabalho complexo. No primeiro caso é considerado o dispêndio de energia física e psicológica do trabalhador, já no segundo um tipo de trabalho que demanda mais tempo para ser realizado como por exemplo, o trabalho executado por um engenheiro (a), assim, o que vai diferenciar esses trabalhos é a qualificação desses trabalhadores e os

salários que a eles são pagos. Contudo, esses salários não são referentes a trabalho executado pelos trabalhadores e sim a uma pequena parte dele, e a outra parte (a maior delas) é trabalho excedente (mais valia), sendo que o aumento dela é a busca diária do capitalista visando aumentar o seu lucro. Por isso o trabalhador é explorado, mal remunerado e injustiçado, porém, não consegue identificar esse fenômeno que recai em seus ombros.

Eles também apresentam os tipos de mais valia existentes em uma esfera produtiva, que são: a mais-valia absoluta, que é justamente a extensão da jornada de trabalho sem acréscimo no salário, aumentando assim a produção de excedentes e conseqüentemente a exploração do trabalhador; além da mais-valia relativa, que é a intensificação da jornada em uma mesma jornada, e também está relacionada com a redução no valor dos meios de subsistência, como alimentação, roupas, habitação, dentre outros. A mais-valia extraordinária, que é fruto do incremento da tecnologia na produção, fenômeno que deu origem ao sindicalismo na Inglaterra.

A mais-valia na produção é dividida em três partes, sendo que a primeira delas é aquela apropriada pelo capitalista na produção (lucro industrial); a segunda são os juros pagos aos bancos; e a terceira que é cedida para os comerciantes que constituem ali a base do lucro comercial.

Quando o capital consegue controlar todo esse processo do trabalho, logo ele também obtém a produção capitalista, que o proporciona a expansão da exploração das forças de trabalho, em um processo que ele divide o processo de trabalho e ainda desqualifica a maioria das atividades exercidas pela classe trabalhadora, abrindo portas para o trabalho infantil, feminino, proporcionando ao capitalista uma maior exploração dos trabalhadores, que por sua vez tiveram uma reação à tamanha desproporcionalidade.

O movimento do capital, mostra a necessidade que todas as sociedades têm de consumir e produzir. Assim, todos processos sociais de produção podem ser considerados, ao mesmo tempo, de reprodução. Existem dois tipos de reprodução social no modo de produção capitalista: a primeira é chamada de reprodução simples, sendo que nela o capitalista gastaria todo o seu lucro e não investiria em sua produção (logo seria esmagado por seus concorrentes); a outra é conhecida com reprodução ampliada, na qual o capitalista concentra parte da mais-valia para ampliar a produção, investindo em máquinas, tecnologias e minimamente em força de trabalho. Essa produção é chamada de acumulação de capital e essa acumulação depende da exploração da força de trabalho.

Desse modo, o capitalista vai sempre buscar a redução do tempo de rotação do capital em sua produção, intensificando os ritmos de trabalho e aumentando ainda mais a exploração dos trabalhadores, para obter mais rápido o lucro. “Capitalistas e empresas capitalistas só existem, e só podem existir, se tiverem no lucro a sua razão de ser” (NETTO e BRAZ, 2012, p. 110).

Consolida-se, então, a divisão de classes entre os donos dos meios de produção e os trabalhadores. Com salários extremamente baixos e insuficientes para garantir sua própria reprodução, os trabalhadores criaram suas próprias organizações que faziam pressão contra essas más condições de trabalho. Assim, surgiram os sindicatos, sendo que “[...] estes nasceram dos esforços da classe operária na luta contra o despotismo e a dominação do capital” (ANTUNES, 1980, p. 12).

Inicialmente, o objetivo dos sindicatos era negociar os salários, sendo que a primeira proposta era de um salário que ao menos suprisse as necessidades básicas das famílias, e também buscaram a igualdade salarial para as categorias. Estes formaram um mecanismo de proteção para o trabalhador, que também visava a emancipação econômica, social e política destes. Além disso, os sindicatos também forneceram meios de resistência para as lutas contra os excessos capitalistas que foram reformulados ao longo do tempo.

No contexto nascente do sindicalismo inglês, os mecanismos de proteção social ainda eram muito básicos. As chamadas *Trade-Unions* foram um mecanismo criado para a resistência que auxiliava os trabalhadores durante as greves, com as “caixas de resistência”.

Em 1830 a Associação Geral dos Trabalhadores Ingleses, uma espécie de central dos sindicatos, tinha como principal objetivo combater a diminuição dos salários e apoiar os operários em greve. Várias tendências políticas de atuação nos sindicatos possuíam opiniões e estratégias muito distintas umas das outras, tendo como exemplo: a *corrente reformista*, que não era a favor das ações revolucionárias do proletariado, mas não negaram os princípios dos sindicatos, sendo que buscavam reivindicações justas e uma simples melhoria na situação dos trabalhadores, no modo de produção capitalista. Tem como exemplo o sindicalismo norte-americano, que busca se adequar ao sistema e expressar uma ideologia conservadora e alinhada aos interesses capitalistas.

Também tinha a *corrente do sindicalismo cristão*, que trazia a ideia de que todos eram filhos de um mesmo povo, rejeitando a luta de classes muito presente também na Itália. Outra tendência era o sindicalismo da *corrente corporativista* com a política da paz social,

colaboração de classes com o capitalismo, que teve êxito após destruição dos partidos políticos das classes operárias, com a liberdade sindical inexistente.

A primeira fase da organização sindical no Brasil foi marcada pela *corrente anarcossindicalista*, que não aderiu a via eleitoral partidária e era a favor do conflito direto com o patronato visando a conscientização e transformação da classe trabalhadora. “O caminho para a revolução, que geraria uma sociedade sem classes e sem Estado era, para esse grupo, a ação direta, cuja manifestação mais conhecida era a greve” (MATOS, 2009, p. 48). Eles apostaram no poder da comunicação que na época eram os jornais locais para alcançar mais trabalhadores. Mas ao notar o quanto isso afetava a “ordem”, o Estado começou a reprimir e acabar com esses jornais e a expulsar os militantes do país.

A participação dos comunistas era fundamental para elevar as correntes trade-unionistas e ampliar as lutas com seu caráter revolucionário. Essa *corrente comunista* se destacou no século XX. A partir do momento em que a classe operária tomou o poder dos sindicatos, tornaram-se sob o socialismo uma organização que englobava quase todos os operários. Nessa fase, os sindicatos passaram a ser um grupo que educava a classe operária que a instruiu nas chamadas escolas de comunismo.

O surgimento do *sindicalismo reacionário* dividiu opiniões acerca da importância da atuação dos trabalhadores dentro deles. Para Lênin (1899), a atuação dentro dos sindicatos era de suma importância para a classe trabalhadora, sendo que ele também considerava o sindicato um espaço adequado para as reivindicações e os trabalhadores que não entendiam a importância da atuação estariam fadados aos comandos burgueses, sendo “operários aburguesados”. Por ser uma organização massiva que reunia trabalhadores de todos os setores fabril, os sindicatos representavam um espaço fértil para os avanços da classe trabalhadora. Lá eles começaram a entender a luta contra os capitalistas e toda sua complexidade. Como afirma o autor a seguir: “Não atuar dentro dos sindicatos, a pretexto do seu caráter reacionário, apolítico, trade-unionista é o melhor serviço que se pode prestar aos interesses capitalistas” (ANTUNES, 1980, p. 35).

Em meio a essa tomada de consciência da classe operária surgiram movimentos que visavam o enfraquecimento desses movimentos sociais. Antunes (1980) acreditava que o pluralismo sindical foi uma outra estratégia usada para o enfraquecimento da classe, com a desculpa de uma “liberdade sindical” mas que, na verdade, visava a segregação dos sindicatos a fim de atender os interesses da burguesia. Isso vai contra os princípios da unidade sindical, que busca sempre o fortalecimento do movimento sindical com um grande número de

representantes, sem muitas oportunidades para o controle do patronato com conquistas que beneficiam a todos da categoria independente de seus partidos ou crenças, todos unidos contra a exploração capitalista. Contudo, o pluralismo sindical pode sim ser benéfico que diz respeito à possibilidade de maior representatividade.

Segundo Lênin, o partido político é fundamental para a superação do capitalismo, sendo que segundo ele as lutas dentro das fábricas não seriam capazes de acabar com o capital. Antunes (1980, p. 43), analisando essa perspectiva leniniana, afirma que “[...] o partido político é, pois, a organização que liga a teoria com a prática operária, que dirige as massas através da elaboração de uma teoria do movimento de massas, de uma tática e de uma estratégia para a transformação social”.

As relações entre sindicatos e partidos são indispensáveis para a classe operária. Através dos trabalhos nos sindicatos, os trabalhadores reuniam as massas e assim o partido político poderia exercer suas influências. Sempre buscando mecanismos de luta para a transformação societária.

Engels (2010) também relata que é necessário mais mecanismos para resistir aos ataques burgueses, porque além de possuírem toda essa articulação, eles também recorrem até o Estado para se manterem no seu poder. E, assim, torna-se extremamente necessário que os operários consigam se esquivar desse estado de coisas e reconheçam o seu inimigo, o burguês, que não os trata como seres humanos, mas sim como coisas. E, para escapar disso, é necessário se articular e lutar através de uma rebelião de forma ampla contra a burguesia, de “[...] modo por que protesta com a paixão mais violenta contra a tirania dos possuidores tem raízes na sua educação – ou melhor, na sua falta de educação – e na influência do ardente sangue irlandês, largamente infundido nas veias da classe operária inglesa” (ENGELS, 2010, p. 247).

Em 1824 os operários conseguiram o direito à livre associação e essas sociedades se expandiram rapidamente pela Inglaterra e ganharam força. E nos diferentes setores de trabalho construíram-se essas sociedades (*Trade-Unions*) com o objetivo de proteger o proletariado contra a grande tirania e descaso do patronato inglês. Lá, buscava-se salários fixos alinhados aos lucros fabris, eliminação de aprendizes (força de trabalho barata), que era estratégia usada para eliminação dos operários mais experientes, recusando empregos que não correspondessem às suas exigências. Em 1830 eles tiveram a ideia de criar uma associação única e geral dos operários que abrangia todo o Reino Unido e tinham organizações

específicas para as diferentes categorias, mas, esses experimentos não obtiveram êxito devido a se terem "vida" em momentos de agitação e intensidade.

Nos diferentes espaços de trabalho, nem todos operários estavam de acordo com as greves e lutas, alguns se deixaram levar pelas propostas burguesas que visavam desarticular o movimento para enfraquecê-lo. Por isso, eram comuns os ataques entre os próprios operários nas fábricas. Porém, mesmo com todos os esforços, os trabalhadores não eram capazes de alterar a lei econômica da regulação do salário no mercado de trabalho. O máximo que conseguiam eram uma pausa nos ataques burgueses, como sinaliza o autor a seguir:

[...] os industriais, forçados pela oposição dos operários, são levados a evitar reduções salariais desnecessárias, mas os operários, por seu turno, consideram toda e qualquer diminuição dos salários, mesmo que determinada pelas condições econômicas, uma piora de sua situação que deve ser evitada de qualquer modo – por isso, a maior parte das greves termina mal para os operários (ENGELS, 2010, p. 252).

Porém, mesmo correndo riscos, era extremamente necessário que os operários fizessem as greves, pois elas mostravam que eles não aceitariam qualquer valor pela sua força de trabalho, até porque isso poderia levá-los até a morte, por não terem condições de ao menos suprir suas necessidades básicas. Assim, o autor reafirma a importância das greves:

[...] mantém em certos limites a avidez da burguesia e estimula a oposição dos operários contra a onipotência social e política da classe proprietária, ao mesmo tempo em que leva os trabalhadores a compreender que, para destruir o poder da burguesia, é preciso algo mais que associações operárias e greves (ENGELS, 2010, p. 253).

As greves tinham um papel importante naquele momento, que era de suprimir a concorrência, ou seja, acabar com a estratégia burguesa que coloca os operários como concorrentes e não aliados. Como o autor indica a seguir:

[...] enorme frequência de greves é o melhor indicador do ponto a que chegou, na Inglaterra, a guerra social. Não se passa nem uma semana, quase nem um dia, em que não ocorra aqui ou acolá uma paralisação do trabalho: contra uma redução do salário, a propósito da recusa de um aumento, contra o emprego de *knobsticks*, pela recusa patronal de coibir abusos ou de melhorar instalações, contra a introdução de novas máquinas, enfim, por uma centena de causas (ENGELS, 2010, p. 258).

Engels (2010) afirmava que as greves eram uma escola de guerra eficaz, na qual se apresentava a coragem e a força dos ingleses. Porém, os burgueses usavam a repressão para atacar os trabalhadores mais combativos que se mantiveram firmes. Além disso, os operários notaram que até mesmo as leis naquele momento, eram só a favor da burguesia e não do proletariado, por isso, buscaram a instauração de leis proletárias por meio do movimento *Carta do Povo* (People's Charter), que tinha caráter de partido político e exigia democracia,

sendo que “[...] o cartismo é a forma condensada da oposição à burguesia” (ENGELS, 2010, p. 262).

Com essa segregação tanto nos grupos burgueses, quanto nos do proletariado, a generalização se dava através do cartismo que nasceu do partido *democrático* e foi desenvolvido pelo proletariado:

[...] em 1838, uma comissão da Associação geral dos operários de Londres (London Working Men’s Association), liderada por William Lovett, elaborou a Carta do Povo, cujos “seis pontos” são: 1) sufrágio universal para todos os homens maiores, mentalmente sadios e não condenados por crime; 2) renovação anual do Parlamento; 3) remuneração para os parlamentares, para que indivíduos sem recursos possam exercer mandatos; 4) eleições por voto secreto, para evitar a corrupção e a intimidação pela burguesia; 5) colégios eleitorais iguais, para garantir representações equitativas e 6) supressão da exigência (já agora apenas formal) da posse de propriedades fundiárias no valor de trezentas libras como condição para a elegibilidade – isto é, qualquer eleitor pode tornar-se elegível” (ENGELS, 2010, p. 262).

Para ele, o cartismo era uma questão de garfo e faca e a Carta do Povo significava condições dignas de habitação, alimentação e bebidas boas, com a jornada de trabalho reduzida. Assim as reivindicações se alinharam ao cartismo, sendo que “[...] os cartistas haviam feito antes, agora os industriais apelaram expressamente para a revolta; quanto aos operários, os mais atingidos pela crise, estes não se mantiveram imobilizados, como prova a petição nacional desse ano, com seus 3,5 milhões de assinaturas” (ENGELS, 2010, p. 265).

Liberais e cartistas reuniam-se para lutar por melhorias, como apresenta o autor a seguir:

[...] 5 de agosto; no dia 8, uma coluna de 5 mil homens deslocou-se para Ashton e Hyde, paralisaram aí todas as fábricas e minas de carvão e fizeram inúmeros comícios, nos quais não se tratou – como esperava a burguesia – da abolição das leis sobre os cereais, mas se pôs na ordem do dia “um salário digno por uma jornada de trabalho digna” (a fair day’s wages for a fair day’s work) (ENGELS, 2010, p. 266).

Mas a união entre a burguesia e o proletariado não durou muito, logo ela retornou a seus antigos moldes contra a classe operária e chamando-lhes de cabeças cartistas. Que resultou em uma separação definitiva. Devido à essência do cartismo, como retratado a seguir: “[...] cartismo manifestar-se em toda a sua pureza – dizia respeito à lei sobre os cereais: sua abolição interessava não ao proletariado, mas à burguesia radical e, diante desse ponto, o cartismo dividiu-se em duas frações” (ENGELS, 1980, p. 267).

Contudo, diante dos posicionamentos distintos o cartismo passou a ser um movimento puramente operário e acabou virando alvo como apresenta o autor a seguir:

[...] em todos os conflitos, a burguesia radical aliou-se aos liberais contra os cartistas e, de um modo geral, fez da questão da lei dos cereais (que, para os ingleses, é a

questão da livre concorrência) sua principal preocupação. sucumbiu, assim, ao poder da burguesia liberal e hoje desempenha um papel lamentável (ENGELS,1980, p. 268).

Dessa forma, o sindicalismo Inglês espalhou-se para os demais países, até chegar ao Brasil, país de capitalismo dependente. Segundo Marini (2005), o problema é que países de capitalismo dependente aumentam sua massa de valor às custas da exploração, e assim o capitalista intensifica a jornada de trabalho e isso causa um maior grau de exploração da força de trabalho que acarreta em vários danos a saúde física e mental do trabalhador. E os capitalistas não buscam outros meios de compensar esse desequilíbrio a não ser explorar cada vez mais os trabalhadores e trabalhadoras assalariados. Isso resulta na chamada mais-valia absoluta clássica, e contribui ainda mais para o aumento do lucro capitalista. Nesse contexto, até mesmo o consumo individual dos trabalhadores e trabalhadoras latino-americanos são desconsiderados, pois a exportação é priorizada para o mercado mundial, que acaba achatando a demanda interna e o mercado mundial é colocado como a única solução.

Dessa forma, a industrialização latino-americana não nasceu para atender as demandas do seu povo, mas sim, as necessidades dos mercados dos países avançados, diferente de outras economias industriais no mercado mundial, que buscam aumentar a demanda dos alimentos e matérias primas.

Na economia exportadora, caso do Brasil, aumenta o seu nível de exploração e os preços das mercadorias gera um total desequilíbrio para a classe trabalhadora diante dessa subordinação estrutural.

1.2. Sindicalismo no Brasil: Gênese no Império e desenvolvimento na República Velha

No Brasil, havia uma grande subordinação social devido a exclusão política que a classe trabalhadora perpassava, isso acabou gerando uma grande dominação política no país. Diante desse contexto, no qual os cidadãos são proibidos de exercer os seus direitos e são, explorados, mal remunerados e cercados pela manipulação, era extremamente difícil manifestar-se politicamente. Ainda mais por ser um país que carrega a “herança” da escravidão, que resultou num grande atraso na regulamentações trabalhistas. Essas são características centrais do trabalho, em sociedades de capitalismo periférico, como a brasileira, pois não vivenciou uma experiência histórica, de ter um mercado de trabalho organizado, mais sim, moldes oriundos da escravidão. Diante desse contexto, surgiu uma

grande necessidade de ter pelo menos algum tipo de representatividade para a classe trabalhadora, nesse contexto que os trabalhadores se uniram e surgiram os sindicatos no Brasil, como um instrumento de representação da classe trabalhadora.

Não é de se estranhar, portanto, que o instrumento de representação de interesses coletivos mais próximo ao mundo do trabalho – o sindicato – tivesse aqui uma grande importância. Conhecer melhor a trajetória dessas organizações é, por tudo isso, uma obrigação para os que têm compromisso com a transformação da ordem atual (MATOS, 2009, p. 9).

Para retratar um exemplo do sindicalismo no Brasil, Matos (2009) apresenta o contexto sindical de uma categoria de trabalhadores: os padeiros. Por volta de 1876, na cidade de Santos, no estado de São Paulo, começaram os chamados "levantes", que era uma paralisação dos trabalhadores diante das péssimas condições de trabalho e remuneração, conhecido hoje em dia como greve dos trabalhadores. Esses levantos foram organizados por um trabalhador, João de Mattos junto aos seus companheiros de trabalho. Eles paralisaram as padarias da cidade e contribuíram para a fuga dos trabalhadores escravizados daqueles estabelecimentos. Posteriormente, ele e seus colaboradores se reuniram no que foi chamado de "Bloco de Combate dos Empregados em Padarias", que chegou a ter mais de 100 associados para a organização de mais "levantes". Com o fim da escravidão a organização confinou firme, porém com outra luta:

Quando a escravidão foi abolida, em 1888, as lutas de João de Mattos e dos seus companheiros não haviam terminado. Afinal, como ele mesmo ensina, "em 1888 nós realizamos a maior vitória da nossa intransigente luta, ficando o caminho livre para os escravizados de fato e nós, os escravizados livres, até o presente entremos a lutar (MATOS, 2009, p. 15).

Porém, aquele trabalho "livre" era uma simples troca de senhor x para senhor y, sem muitas melhorias nas condições de trabalho. Dessa forma, naquele ano (1890) o intuito daqueles trabalhadores era trabalhar para si, de forma autônoma, sem a exploração dos patrões, sendo que para isso foi criada a "Sociedade Cooperativa dos Empregados em Padarias no Brasil". Contudo, não obtiveram o êxito esperado devido ao furto de um tesoureiro que gerou a desarticulação do grupo. Mas esse infortúnio não os levou à desistência pela causa e posteriormente eles fundaram a "Sociedade Cosmopolita Protetora dos Empregados em Padarias", que visava a justiça, o trabalho e a liberdade. Essa sociedade teve melhor êxito conseguiu associados que contribuíram para momentos de adoecimentos e mortes.

Naquele momento, o jornal "O Panificador" organizou uma biblioteca, que acabou se tornando um centro de educação e adquiriu características semelhantes às de um sindicato,

que buscava representar os interesses dos trabalhadores associados. Travando assim, uma luta pelo descanso aos domingos e pela jornada de 8 horas de trabalho, dirigindo abaixo-assinados às autoridades da época que pouco se interessavam pela causa. As ações de João de Mattos provocaram revolta nos donos de padarias, fazendo com eles também criassem mecanismos de defesa de seus interesses de classe e ofensiva contra os trabalhadores. Porém, sua luta não foi em vão, posteriormente sua liga foi conquistada por militantes combativos com mais de 4 mil integrantes que fizeram a primeira greve geral dos trabalhadores das padarias no Rio de Janeiro, que mostra o papel fundamental que João de Matos teve para a classe trabalhadora na época, e podemos identificá-lo como uma das sementes do sindicato no Brasil diante de um cenário totalmente desfavorável:

O processo de formação de uma classe só pode ser compreendido a partir das condições objetivas (independentes da vontade dos homens) que, desde o surgimento da propriedade privada (e do Estado), opõem, no processo da produção, os produtores diretos, àqueles que, detendo os meios de produção (terras, ferramentas, máquinas, oficinas, fábricas, empresas), exploram os que nada possuem, por isso tendo de trabalhar para outros de forma a garantir sua sobrevivência (MATOS, 2009, p. 16).

Diferente dos primeiros anos da luta sindical, com o desenvolvimento do modo de produção capitalista a relação entre empregador e trabalhador assumiu novas formas, sendo que o proprietário paga um salário irrisório ao trabalhador extremamente explorado e isso ocasiona nos trabalhadores uma percepção acerca da sua condição de trabalhador superexplorado. Essa situação acaba gerando a consciência classe, que ocasionou posteriormente na luta de classes.

Nessa etapa inicial das relações de produção capitalistas no Brasil, trabalhadores assalariados se solidarizaram com as condições desumanas que foram impostas aos trabalhadores escravizados e se uniram para ajudá-los, já que eles não podiam participar de nenhuma associação. Aos trabalhadores escravizados eram proibidas a organização das caixas de resistência, possibilitando apenas a chamada “nação conga” que tinha o recurso de comprar a liberdade dos seus sócios com seus recursos. Isso mostra a vontade que eles tinham de se organizarem.

Mas apenas no início do século XX surgiram os primeiros sindicatos, com boa parte de seus integrantes e líderes negros. Um fato presente em várias regiões do Brasil, como por exemplo, no Rio Grande do Sul, que teve várias organizações operárias com lideranças negras. Trazendo à tona o lema da sociedade de João de Matos, “[...] trabalho, justiça e liberdade: sem distinção de cor, crença ou nacionalidade” (MATOS, 2009, p. 27).

Mas antes mesmo deste levante dos padeiros, outros movimentos de assalariados se insurgiram. Em 1958, no Rio de Janeiro, uma greve dos tipógrafos foi pioneira, na qual até os trabalhadores dos principais jornais da época aderiram, pois “a greve chama a atenção pelo papel ativo da associação dos tipógrafos, que embora tivesse como objetivo principal o auxílio mútuo de seus filiados, assumiu a função de representação dos seus interesses, intercedendo junto às autoridades e financiando a compra do maquinário para a impressão do jornal dos grevistas” (MATOS, 2009, p. 27).

Os tipógrafos usaram o jornal para mostrar sua insatisfação devido à falta de reconhecimento pelos serviços prestados que naquela época eram feitos manualmente. É importante ressaltar que as lutas e greves daquela época impulsionaram as que viriam posteriormente. Por isso, os “levantes” de João de Matos foram tão válidos para aqueles trabalhadores que segundo ele não deveriam ser chamados de escravos, pois não nasceram escravos então os chamava de “escravos de fato”. Aos “trabalhadores livres”, Matos os chamava de “escravizados livres”, pois para eles a luta pela liberdade ainda não estava ganha, pois mesmo como trabalhadores assalariados eles tinham apenas o direito de escolher entre a qual senhor acatar

Até 1888 as lutas de classe eram voltadas, em sua maioria, contra o regime da escravidão, e até que essa fase fosse exterminada as organizações coletivas enfrentaram problemas no que diz respeito aos interesses em comum. Porque naquele contexto, o trabalho era visto de forma extremamente negativa para os trabalhadores em função das condições postas a eles. O trabalho era coisa do escravo ou de quem não possuía escravos desse modo as pessoas não conseguiam enxergar o trabalho como algo bom. Diante desse contexto, coube aos próprios trabalhadores a tarefa de compreender e formular uma ética positiva acerca do trabalho.

Assim, os operários poderiam agir coletivamente nas lutas pela melhoria nas condições de trabalho através das suas organizações sindicais.

Mas a indústria brasileira, naquela época, ainda era muito pequena, com um número baixo de operários assalariados, sendo cerca de 5% da população em 1872 e 13,8% em 1920 (MATOS, 2009). Além disso, tínhamos também a questão da grande quantidade de trabalhadores imigrantes no país, cerca de 68% em São Paulo e 25% no Rio de Janeiro, que dificultava a construção das organizações sindicais mesmo diante das péssimas condições de trabalho. Elvira Boni relatou sua situação como costureira, que fundou e dirigiu o sindicato de sua categoria, que trabalhava de 8 às 18 horas, sem poder sair do local com no máximo 45

minutos para fazer suas refeições, divididos entre almoço e café. E ainda com outros elementos ainda piores acerca do trabalho infantil fortemente presente nas fábricas (MATOS, 2009). Sobre o trabalho infantil, Pinheiro e Hall (1979/1981, p. 87-88 apud MATOS, 2009, p. 42) afirmaram que “[...] um relatório de 1912, do Departamento Estadual do Trabalho de São Paulo, lista 3.707 menores de 16 anos (grande parte deles com menos de 12 anos), num total de 10.204 operários empregados em 29 fábricas de tecidos do Estado”.

E com o passar dos anos o poder de compra dos trabalhadores caía anos após ano, pois, tinham um salário irrisório e sem voz na política dada as restrições do poder ao voto na época. Diante desse contexto deplorável, os protestos coletivos se tornaram cada vez mais comuns e de peso no período de 1880 a 1904. Que eram fortemente motivados pelas tarifas abusivas do transporte público.

E com intuito de criar uma identidade de classe para os trabalhadores, os sindicatos e as organizações tiveram um papel extremamente importante, identificando elementos para viabilizar as alterações necessárias:

“A restrição ao voto era um grande desafio para os operários já que ela impedia que os interesses populares chegassem à política. A segunda internacional trouxe elementos fundamentais para a classe trabalhadora.” Os trechos a seguir foram retirados de documento aprovado quando do congresso por eles organizado, no Rio de Janeiro, em 1892:

Art. 1o – Eliminação de todo poder hierárquico e hereditário; Art. 2o – Eleição direta em todos os postos eletivos pelo sufrágio universal e anulação dos mandatos anteriores;

Art.3o – Direito de todos os cidadãos elegerem e serem eleitos; (...) Art. 13 – Introdução das bolsas de trabalho; (...)

Art. 22 – Proibição de trabalho para as crianças menores de 12 anos; (...)

Art. 25 – Em caso de reivindicações comuns dos operários junto aos empregadores e aos governos, os trabalhadores negociarão, e em caso de fracasso, utilizarão a greve pacífica;

Art. 26 – Fixação da jornada de trabalho normal em oito horas; diminuição adequada para o trabalho nas indústrias perigosas para a saúde; fixação do trabalho noturno em cinco horas;

Art. 27 – Pagamento do salário em função das horas de trabalho”(Pinheiro e Hall,1985, p. 28-29 *apud* MATOS, 2009, p. 47).

Isso reforçou a importância dos sindicatos, com associações que partilhavam dos mesmos propósitos.

Durante o período da República Velha, a primeira fase da organização sindical no Brasil foi marcada pelos chamados “sindicalistas revolucionários” (anarquistas), sendo que eles não aderiram a via eleitoral partidária e eram a favor do conflito direto com o patronato, visando a conscientização e transformação da classe trabalhadora. “O caminho para a revolução, que geraria uma sociedade sem classes e sem Estado era, para esse grupo, a ação direta, cuja manifestação mais conhecida era a greve” (MATOS, 2009, p. 48).

Os trabalhadores do Brasil ao constatarem que “a união faz a força” começaram a pensar na possibilidade de se reunirem em uma confederação, pois o fato desses trabalhadores terem vindo da Europa, local onde já havia trabalhadores organizados, também influenciou e assim nasceu a classe operária urbana. Em 1906 reuniram-se no I Congresso Operário Brasileiro que contou com a presença de 75 delegados que reivindicavam direitos trabalhistas e criaram a Confederação Operária Brasileira (COB), em 1907, que usava de mecanismo de propaganda a “Voz do Trabalhador”. Um dos marcos da confederação era sua capacidade de organizar greves com propostas extremamente anticapitalistas, com autonomia e independência perante ao Estado e ao patronato. E foi a primeira tentativa de grupalização sindical nacional no Brasil, ou seja, a primeira central sindical. O número de trabalhadores urbanos naquele contexto era pequeno, cerca de 200 mil, pois a massa da classe trabalhadora ainda vivia no campo que causava um certo enfraquecimento da mesma. Porém, ela deixou de existir devido a diversos golpes e repressões contra a classe trabalhadora que durou do começo da industrialização e por toda década de 1920.

Eles apostaram no poder da comunicação que na época eram os jornais locais para alcançar mais trabalhadores. Mas ao notar o quanto isso afetava a “ordem”, o Estado começou a reprimir e acabar com esses jornais e a expulsar os militantes do país. A partir de 1922 também surge a disputa com os comunistas, que consideram a construção do partido era um dos objetivos da classe trabalhadora:

Para eles, o partido seria uma “vanguarda revolucionária” pronta a comandar o proletariado no enfrentamento violento com a ordem estabelecida, para a tomada do Estado, em direção à sociedade socialista. Nessa visão, os sindicatos seriam o melhor local para aglutinar os trabalhadores e difundir a doutrina comunista. (MATOS, 2009, p. 50).

Mesmo com algumas lideranças sindicais importantes no campo do anarquismo, os comunistas conseguiram a hegemonia do meio sindical que foi fundamental para o fortalecimento dos sindicatos perante a burguesia no final da década de 1920.

Nós, comunistas, encaramos a questão de outro modo. Nós a encaramos realisticamente, objetivamente, e não através do prisma colorido do ideal. E a realidade crua e dura nos diz o seguinte: só argamassada em um bloco único pode a organização proletária enfrentar com vantagem o bloco burguês (Pinheiro e Hall, 1985, p. 267 *apud* MATOS, 2009, p. 51).

Em 1929 os comunistas conseguiram criar a tão desejada central sindical. Na República Velha também havia grupos que apoiavam a colaboração entre patronato e Estado visando alcançar os objetivos dos trabalhadores. Esses eram chamados de “amarelos”, não

sonhadores e não extremados por seus adversários. Assim eram vistos os cooperativistas nos anos 1920.

As greves eram o principal indicativo de organização da classe operária e a explosão grevista dos anos 1917-1920 foi um marco importante para a classe trabalhadora, pois as greves eram o melhor método para pressionar o patronato. Mas também mostrava como a opressão era violenta perante aos movimentos como apresenta o autor a seguir: “Em 1905, por exemplo, pararam os ferroviários da Cia. Paulista, recebendo a solidariedade de manifestações e greves de apoio na capital do Estado e em outras regiões, assim como sofrendo uma dura repressão policial” (MATOS, 2009, p. 54).

Em 1917, na cidade de São Paulo, aconteceu a greve mais importante da época. Um grande movimento social foi formado e ainda mais motivado após o assassinato de um operário por policiais.

Ao serem pressionados pela grande força das paralisações, as autoridades se viram obrigadas a negociar com os trabalhadores, que formaram uma comissão de líderes operários para repassar as reivindicações. As pautas eram:

- 1o – Que sejam postas em liberdade todas as pessoas detidas por motivos de greve;
- 2o – Que seja respeitado do modo mais absoluto o direito de associação para os trabalhadores;
- 3o – Que nenhum operário seja dispensado por haver participado ativa e ostensivamente no movimento grevista;
- 4o – Que seja abolida de fato a exploração do trabalho dos menores de 14 anos nas fábricas, oficinas etc.;
- 5o – Que os trabalhadores com menos de 18 anos não sejam ocupados em trabalhos noturnos;
- 6o – Que seja abolido o trabalho noturno das mulheres;
- 7o – Aumento de 35% nos salários inferiores a \$5.000 e de 25% para os mais elevados;
- 8o – Que o pagamento dos salários seja efetuado pontualmente, cada 15 dias e, o mais tardar, cinco dias após o vencimento;
- 9o – Que seja garantido aos operários trabalho permanente;
- 10 – Jornada de oito horas e semana inglesa;
- 11 – Aumento de 50% em todo o trabalho extraordinário (MATOS, 2009, p. 56).

As propostas acima, revelam o quanto o cenário era trágico e desumano para os trabalhadores, que foram à luta por direitos básicos, mas que naquele contexto eram vistos como um crime. Os militantes anarquistas, propunham mobilizações que não falavam apenas do mundo do trabalho, algumas buscavam reivindicações acerca da redução do custo de vida, por exemplo.

1.3. Sindicalismo no Brasil: da estrutura sindical construída na década de 1930 até os anos 2000

As análises, após 1930, têm que levar em consideração todo o percurso do governo de Getúlio Vargas e toda a ideia de superação do atraso econômico e social brasileiro. As primeiras fases de seu governo (1930-1934) foram marcadas por vários acontecimentos de grande relevância para a classe trabalhadora e os sindicatos. O primeiro deles, foi a criação do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio (MTIC), de onde saiu grande parte das leis trabalhistas. Neste processo se constituiu um novo modelo de sindicatos no país, sendo que os objetivos desses novos sindicatos eram claros, primeiramente buscavam ser os interlocutores dos trabalhadores junto ao governo e vice-versa, agindo por dentro do Estado, ou seja, como órgãos públicos reconhecidos legalmente, portanto, também seriam submetidos às diretrizes das demais instâncias do governo (MATOS, 2009).

Em seus discursos no início do governo, o ex-presidente apresentava a necessidade das organizações sindicais serem reconhecidas como “elemento proveitoso” e não como uma força negativa.

Os trabalhadores mais combativos foram contra essa postura, pois o MTIC buscava criar sindicatos oficiais que visavam arrecadações e alinhamento às leis trabalhistas que faziam com que as lideranças fossem pressionadas a serem reconhecidas por parte de seus integrantes que visavam usufruir dos benefícios da legislação. Em 1931 já haviam 32 sindicatos reconhecidos, em 1934 já somavam 111 sindicatos e em 1936 haviam 242 sindicatos reconhecidos, um aumento considerável.

Porém, os comunistas denunciaram o caráter facista e controlador que a lei da sindicalização tinha, sendo que “[...] os sindicatos ministerializados deixam de representar os anseios do proletariado, para serem o porta-voz do governo (Munakata, ANO, p. 87 apud MATOS, 2009, p. 66).

Em 1934, devido às pressões das bases, surgiu a possibilidade da participação na Assembleia Nacional Constituinte que motivou os sindicalistas mais combatentes a se registrarem.

A Constituinte teria, em acordo com a visão corporativista dominante no governo, além de representantes eleitos pelo voto direto, um grupo menor de deputados escolhidos apenas pelos associados dos sindicatos (oficiais, é claro) de trabalhadores e empresários: a “bancada classista” (MATOS, 2009, p. 66).

Nela, os deputados que tinham de fato um compromisso com os sindicatos lutavam para conquistar uma legislação que proporcionasse aos trabalhadores liberdade para se organizarem, criticando a postura controladora do MTIC. Naquele momento, as autoridades queriam impor um modelo de sindicato a qualquer custo. Ainda em 1934, os comunistas criaram a Frente Única Sindical (FUS), que realizou um congresso e criou a Confederação Sindical Unitária do Brasil (CSUB), e mesmo que essas instituições não durassem muito tempo as lutas operárias conseguiram fazer o patronato abandonar o modelo de autonomia sindical.

Mantendo, graças ao espaço ocupado no aparelho de Estado, a autonomia de seus órgãos de representação tradicionais (associações comerciais e centros industriais), o empresariado apoiou a retomada do controle do MTIC sobre os sindicatos, agora com uma violência repressiva devastadora. Sob o pretexto de reprimir o levante da ANL, conhecido como “Intentona Comunista”, o governo decretou uma Lei de Segurança Nacional, que instalou o Estado de exceção, ao criar mecanismos e tribunais especiais para os presos políticos (MATOS, 2009, p. 68).

Já em 1939 surge o decreto de uma nova lei que visava controlar os sindicatos, a Lei orgânica da sindicalização profissional. E o decreto que a instituiu decretou que toda a vida das associações profissionais passaria a agir conforme as determinações do MTIC, onde eles nasceriam e seriam guiados até o fim.

Os anos 1942 foram marcados pelo discurso de aproximação do Estado com os trabalhadores, visando a mobilização política dos sindicatos oficiais controlados pelo MTIC. Esse acordo visava uma barganha em relação à combatividade dos sindicatos e aos benefícios da legislação social. Mas essa “ajuda” do governo Vargas visava implicar em gratidão e logo numa retribuição ao presidente. “Retribuir a benevolência de Vargas era aplicar-se ordeiramente na elevação máxima da produtividade do trabalho. Mas era também apoiá-lo politicamente, retribuindo inclusive com o voto, quando este voltasse a ser um instrumento de participação” (MATOS, 2009, p. 75). E essa estratégia, em partes, foi bem sucedida.

Boito Jr (1991) apresenta que o aparelho sindical é a célula da estrutura sindical, uma das normas que o Estado usa para controlar os sindicatos. E que não é possível reverter essa subordinação dos sindicatos ao Estado, pois, e se acabar essa estrutura de subordinação os sindicatos oficiais também acabaram, dado que ele é um aparelho burocrático do Estado. Dado que a reivindicação das condições de trabalho é uma relação do patronato com os trabalhadores que compõem a história do sindicalismo, numa eterna luta de classes.

O Estado reconhece a função dos sindicatos no Brasil, como a de representação de determinado segmento de trabalhadores. Esse reconhecimento foi chamado por Azis Simão de investidura sindical que é a carta de reconhecimento ou carta sindical e caso essa

investidura não exista mais a estrutura sindical seria finalizada (BOITO JR, 1991). Também existem mais elementos que compõem essa subordinação do sindicato oficial, o primeiro é a unicidade sindical e a outra as contribuições sindicais obrigatórias por lei.

A unicidade sindical representa um único sindicato reconhecido por lei no Brasil, diferente de outros países como na Inglaterra que existe pluralismo sindical, mas que na prática constituem poucas organizações sindicais como resultado das lutas dos trabalhadores e não por intervenção do Estado.

Ela é o que podemos chamar de monopólio legal da representação sindical que o Estado cede ao sindicato oficial. Por isso, a unicidade sindical depende da investidura sindical para existir, ambas estão interligadas para o fortalecimento do aparelho sindical. A unicidade também previne a formação de associações rivais que possam segregar devido a pontos de vista diversos.

No Brasil, em 1934, na Constituição Federal foi permitida uma pluralidade sindical, mas visto que isso gerava uma rivalidade entre as entidades sindicais e enfraquecia as reivindicações. Boito Jr (1991, p. 29) diz que “a unicidade sindical é incompatível com a autonomia dos sindicatos diante do Estado. Essa autonomia pressupõe a plena liberdade para a formação de sindicatos, isto é, o direito ao irrestrito pluralismo sindical”.

Para ele, a unicidade sindical é incompatível com a liberdade sindical, pois resultaria na intervenção estatal direta.

A unicidade sindical concorrente proposta por Evaristo de Moraes, nela o monopólio da representação é mantido e a representatividade deveria ser provada caso contrário perderia o posto para uma associação mais representativa. Visando evitar a burocratização dos sindicatos tendo como supervisor o Estado. Ou seja, uma intervenção constante do estado na vida sindical. Também reforçava que a unicidade sindical e a subordinação dos sinceros perante ao estado eram problemas separados.

O imposto sindical existia desde 1940 e era arrecadado pelo Ministério do Trabalho, através do desconto de um dia normal de trabalho dos trabalhadores uma vez por ano, e contemplava não só os associados, mas os trabalhadores em geral, que ligava o sindicato diretamente ao Estado sendo uma parte repassada aos sindicatos, confederações e federações oficiais e a outra retida no Ministério do Trabalho. Nessa mesma função também temos a taxa de assistência criada por Castelo Branco que vai diretamente para os sindicatos e tem o poder judiciário como garantidor dessa arrecadação. Alguns trabalhadores são a favor, outros contra ela.

Mas com a Reforma Trabalhista de 2017 ocorreu a desobrigatoriedade desse imposto, que afetou em cheio as arrecadações dos sindicatos, e acabou causando um enfraquecimento dos mesmos. Em 2017 a receita era de R\$3 bilhões para sindicatos, federações, confederações e centrais. Mas caiu para R\$65,6 milhões em 2021 e R\$53,6 milhões em 2022 (PODER 360, 2023).

Os sindicatos oficiais dependem diretamente dessas contribuições obrigatórias, pois a maioria de suas receitas vem dessas contribuições. Os recursos materiais dos sindicatos também dependem do Estado, tendo o Ministério do Trabalho e o judiciário alinhados ao ramo da democracia do estado que também compõe a subordinação dos sindicatos perante essas instituições. Caso não fossem oficiais, o Estado não teria possibilidades de arrecadação, contudo pode existir sindicatos oficiais sem o imposto dado que ele fosse implantado quando já existam os sindicatos.

A investidura sindical, unicidade sindical e as contribuições obrigatórias por lei criam um aparelho sindical interligado ao Estado e distante de seus trabalhadores. Um órgão público mas com normas e funcionamentos estabelecidos por lei.

Em 1950, Vargas voltou à presidência da república, graças a sua “ajuda” aos trabalhadores. Mas não conseguiu parar completamente a resistência dos trabalhadores perante o posicionamento do Estado, o que de fato oprimiu em partes o movimento sindical na época. Em meio ao declínio do Estado Novo e da redemocratização surgiram novos sindicatos, cerca de 873 sindicatos foram criados até 1945 e, em 1946, criaram-se mais 66. Os trabalhadores filiados, que, em 1945, somavam 474.943, passaram a contar 797.691 já em 1946 (MATOS,2009).

Em 1945 nasceu o Movimento de Unificação dos Trabalhadores (MUT), que visava o desenvolvimento da educação democrática no proletariado, a luta pela liberdade sindical e o estímulo à sindicalização em todos setores trabalhistas, apoiando as lutas dos trabalhadores e identificando as vantagens dessa união.

Em 1946 houve a convocação dos partidos para o Congresso Sindical dos Trabalhadores do Brasil, sendo que nele cada grupo apresentava suas ideias acerca de como deveriam ser os sindicatos. Lá foram abordados diversos temas, como: estabilidade; direito à greve; participação nos lucros; segurança no trabalho; trabalho da mulher e do menor; seguro social; delegados sindicais e organizações intersindicais regionais, entre outros.

No ano de 1947 a luta sindical foi atacada novamente pelo governo de Dutra, com uma intensa perseguição aos comunistas e, ainda, foi fechada a recém criada Confederação

dos Trabalhadores do Brasil. Este foi um governo marcado por intensas greves e descaso com os trabalhadores que recebiam o salário mínimo com o valor real 40% menor que nos últimos anos, como apresenta o autor: “Os anos finais do governo Dutra, marcados pelas intervenções e pela aplicação da legislação que limitava, na prática, o direito de greve a situações excepcionais, foram anos de contenção pela repressão da fase ascensional das jornadas operárias de 1945 e 1946” (MATOS, 2009, p. 85).

Reeleito em 1950, Getúlio Vargas propunha a continuidade das políticas sociais, porém, o cenário era outro, a classe trabalhadora estava mais organizada e forte, logo o discurso deveria ser mais convincente:

Mesmo os paliativos aumentos do salário mínimo e a ênfase no apelo às massas do discurso trabalhista, não garantiriam a Getúlio, na fase crítica de 1954, a base popular de que se ressentia para enfrentar as contradições internas de seu próprio governo e a oposição ostensiva dos setores golpistas da UDN, principal partido antigetulista (MATOS, 2009, p. 89).

Já no governo de Juscelino Kubitschek, em 1955, o Brasil passava por uma nova fase econômica, com ênfase em investimentos estrangeiros que geraram incrementos nas indústrias, como por exemplo, no caso do petróleo que saltou de 2 milhões de barris por ano em 1955 para 30 milhões em 1960. Mas essa mudança no cenário econômico não teve um bom resultado e a inflação, que no início do governo foi de 19,1%, saltou para 52,1%.

Dos anos 1950 até o golpe de 1964 houve uma ascensão no movimento sindical com crescimento dos número de trabalhadores filiados, greves e maior visibilidade dos sindicatos na opinião pública. Dado que não existiam os sindicatos rurais na época. Naquele momento as lideranças sindicais tinha apenas 4 modelos de dirigentes até eram:

a) os católicos, reunidos nos círculos operários; b) os autodenominados “renovadores”, em geral de esquerda, mas críticos do PCB; c) os dirigentes que se identificavam como “nacionalistas”, que reuniam, grosso modo, os comunistas e trabalhistas de esquerda; e d) os que se proclamavam sindicalistas “democráticos”, que se identificavam pelo anterior controle dos órgãos de cúpula da estrutura sindical (MATOS, 2009, p. 92).

Essa renovação nas cúpulas sindicais teve momentos significativos, como o 3º Congresso Sindical no Rio de Janeiro em 1960, com dirigentes das principais confederações Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria (CNTI), Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio (CNTC) e Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Terrestres (CNTTT). Em 1961, dirigentes foram afastados da CNTI e Deocleciano de Holanda Cavalcante, da oposição, tomou o poder com reivindicações de 13º salário, salário-família, autonomia sindical, férias de 30 dias, entre outros.

Dando continuidade ao processo de mudanças, em 1962 na cidade de São Paulo, o Comando Geral dos Trabalhadores (CGT) possuía um plano de ações imediatas para reformular as bases com o comando geral dos trabalhadores. Esse período entre 1960-1964 foi marcado por greves e manifestações dos trabalhadores.

O governo de João Goulart era compatível com o sindicalismo, pois o presidente executava e almejava uma política externa “independente”. Desse modo, os sindicatos foram a favor da “legalidade” de suas eleições, e causaram grande destaque na época. Mas, posteriormente ele adotou uma política de proximidade com o Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) e as lideranças sindicais dele que abriram um espaço para finalmente os sindicatos apresentarem suas propostas e também por sua postura no que diz respeito às mudanças de base:

[...] quando as pressões do Comando Geral dos Trabalhadores – CGT pelas “reformas de base” (o grande tema político da época) tornaram-se mais fortes, com freqüentes ameaças de greves gerais e grandes mobilizações populares, Jango procurou esvaziar o CGT, prestigiando a União Sindical dos Trabalhadores (UST), recém-criado organismo de cúpula das lideranças reconhecidas como pelegas, e apoiando a chapa de oposição à aliança PCB-PTB nas eleições da CNTI de janeiro de 1964. Ainda assim, na perspectiva de radicalização política dos primeiros meses de 1964, as lideranças sindicais apostaram tudo na pressão e no apoio a Jango pela aceleração das reformas de base (MATOS, 2009, p. 98).

Nesse contexto, o CGT articulou estratégias de resistência contra um grupo de militares que tramavam a derrubada de Jango. O golpe do governo militar, ordenou que fossem feitas intervenções nas 433 entidades sindicais. Os principais dirigentes foram presos, exilados e os que conseguiram escapar viviam na clandestinidade. Com toda essa repressão aos sindicatos ficava nítido o caráter predatório da ditadura que se instalava. A união entre os militares e empresários alinhados ao grande capital nacional e também ao estrangeiro, que apoiava os latifundiários e os políticos mais conservadores, surgiu em torno da repressão dos avanços dos movimentos que foram organizados de trabalhadores tanto na zona rural quanto nas urbanas. Além disso, uma solução encontrada para combater a crise econômica que veio crescendo desde o governo JK, foi o arrocho salarial, mas para isso era necessário um forte controle sobre os sindicatos. Esse golpe atingiu em cheio os sindicatos e mais de uma década seria necessária para reparar aquele cenário. Em 1967 o Ministério do Trabalho apresentou um discurso para a liberação das atividades sindicais que resultou em eleições de várias entidades, mas as mobilizações naquele momento eram consideradas uma ameaça e logo foram acabando.

Em 1970 o cenário ainda era drástico para os sindicatos, a ditadura civil-militar reprimia as lutas, fazendo com que eles ficassem estagnados e tivessem que se reunir clandestinamente. Naquele mesmo ano, o ministro do trabalho, Jarbas Passarinho, anunciou seu apoio a “renovação sindical”, que fez com que os movimentos sindicais se manifestassem contra a política salarial abusiva da época. Essa política fazia parte das chamadas “leis de arrocho”, que controlavam os reajustes, proibiam greves e regulavam a inflação.

Os primeiros anos da década foram marcados pelo alto índice de crescimento econômico que foi chamado pela ditadura de “milagre econômico”:

As bases do milagre se assentariam sobre a recessão provocada pelo governo nos anos anteriores, gerando maior concentração de capitais em torno dos grandes grupos monopolísticos (de capital estrangeiro, em especial) e do sistema financeiro; e sobre a retomada dos investimentos públicos em grandes obras indutoras de atividades econômicas (MATOS, 2009, p. 109).

Mas o que consagrou de fato o tal “milagre” foi o arrocho salarial, a exploração da força de trabalho e a grande concentração da riqueza. Além disso, a ditadura usava as propagandas para tentar legitimar-se perante alguns grupos da opinião pública. E ainda apresentar o “novo” modelo sindical, que pautava apenas ações assistenciais. Porém, esse lado assistencial dos sindicatos visava adquirir recursos do governo para financiamentos e doações.

O general e ex-presidente da época, Médici, apresentou para os dirigentes sindicais um novo modelo que valorizava a ação sindical, que era contra a repressão e também do sindicato ser um órgão que auxiliasse o Estado unido aos trabalhadores. As propagandas para filiação era outro destaque daquela fase, com o exemplo “Estas são as vantagens que o sindicato pode lhe oferecer”, publicado no jornal do Sindicato dos Metalúrgicos do Rio de Janeiro em 1975:

Assistência médica, odontológica e jurídica integral aos associados de nossa entidade profissional (...) Assistência educacional: os filhos dos trabalhadores metalúrgicos, ou o próprio associado, poderão concorrer às inúmeras bolsas de estudo oferecidas pelo Pebe (...) do Ministério do Trabalho (...) Auxílio funeral: em caso de falecimento do associado seus dependentes receberão em dinheiro a importância equivalente a quatro salários mínimos. No caso de morte de dependentes (...), dois salários mínimos (Meta, 11/7/1975, AMORJ *apud* MATOS, 2009, p. 113).

Todas essas ações acerca dos sindicatos daquele momento despertaram uma certa indignação nos trabalhadores e em 1970 também surgiram sindicatos autônomos que conseguiram identificar a falta de representatividade política e da luta de classes.

Diante desse contexto desfavorável para a classe trabalhadora fortemente reprimida na época. Os trabalhadores começaram a se reorganizar a partir de 1978-1980, esse momento foi marcado pela greve dos metalúrgicos do ABC paulista que foi um divisor de águas no que diz respeito ao reconhecimento como classe trabalhadora como apresenta o autor a seguir:

Ao enfrentar a ditadura e ao desobedecê-la, o proletariado vergou o arco do despotismo burguês – mas assustou todo o sistema de poder capitalista, em suas ramificações nacionais e internacionais, e não conquistou outra coisa além do espaço político que abocanhou para lutar como classe plenamente constituída, que exige sua autonomia como e enquanto classe e a liberdade para travar tal luta em todas as direções necessárias (FERNANDES, 1995, p. 172 *apud* RIBEIRO, 2022, p. 170).

Esse movimento ficou conhecido como “novo sindicalismo”, que contagiou não só os metalúrgicos, mas também diversos grupos de trabalhadores em diferentes funções como, bancários, petroleiros, funcionários públicos, entre outros a fazerem greves a favor de seus direitos junta a Central Única dos Trabalhadores (CUT) em 1983 que resultou em benefícios para as demais trabalhadores como aconteceu com os assalariados rurais. “Um mês antes da fundação da CUT foi realizada a Primeira Greve Geral no país. Foi a primeira vez que a classe trabalhadora como um todo foi convocada à greve. Esta foi a primeira tentativa de uma série de outras que a CUT puxará” (GIANNOTTI e LOPES NETO, 1991, p. 36).

Diferente das demais centrais sindicais da época, a CUT reafirmou sua plena autonomia e independência do Estado, alinhada à formulação clássica, mostrando que uma organização de trabalhadores diz respeito unicamente a eles, próprios dos trabalhadores, como demonstra o autor a seguir:

Liberdade e autonomia sindical: a mais ampla liberdade sindical em todos os locais de trabalho, em todas as instâncias, em todas as formas de relacionamento e solidariedade a nível nacional e internacional serão os princípios do novo sindicalismo. Os trabalhadores serão soberanos em suas decisões não permitindo intromissões da parte da classe patronal, do governo, dos partidos políticos, de concepções religiosas e filosóficas e de outras instituições (...) (CUT, 1983, *apud* GIANNOTTI e LOPES NETO, 1991, p. 37).

A força dos movimentos sociais abalava as estruturas imposta aos trabalhadores em 1978. As greves resultaram na criação do Partido dos Trabalhadores (PT) e posteriormente na CUT, que encorajaram a as lutas pela volta das eleições diretas que ficou conhecido como “Diretas Já”:

[...] a coesão dos trabalhadores em torno dos movimentos indicava um acúmulo de experiências de resistência nas fábricas, um profundo descontentamento com a política salarial da ditadura e um nível razoável de representatividade do Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo, que negociou os acordos para a volta ao trabalho e foi porta-voz dos operários nas diversas empresas (MATOS, 2009, p. 119).

No ano de 1977 o então presidente do sindicato dos metalúrgicos, Luís Inácio Lula da Silva (Lula), acabou ficando nacionalmente conhecido e tornou-se a maior liderança dos grupos sindicalistas, que motivou a classe trabalhadora com suas palavras em março de 1978:

A estrutura sindical brasileira (...) é totalmente inadequada. Não se adapta à realidade, foi feita de cima para baixo (...). É preciso só acabar com a contribuição sindical que atrela o sindicato ao Estado. A estrutura e a legislação sindical deveriam ser reformuladas como resultado das necessidades. O sindicato ideal é aquele que surge espontaneamente, que existe porque o trabalhador exige que ele exista (Lula: entrevistas e discursos *apud* MATOS, 2009, p. 45).

O Sindicato dos Metalúrgicos do ABC paulista foi um referencial para a combatividade durante um bom tempo na região. No período de 1978-1979 as greves tiveram um aumento significativo de 118%, e em 1989 o número saltou para 3.943 greves, devido ao péssimo cenário para a classe trabalhadora com desemprego e crise econômica. Nesse contexto, o crescimento grevista apresentou a força que o novo sindicalismo possuía, como na greve de 1989 que reuniu mais de 20 milhões de trabalhadores que teve como horizonte o sindicalismo “autêntico”, apresentado por Lula e alcançado com o PT.

Em 1983 o cenário era dividido entre os sindicatos que aderiram às propostas do “novo sindicalismo” e as oposições como a dos metalúrgicos. Já os “autênticos” eram a favor da criação da CUT naquele momento.

A CUT é uma central unitária, classista que luta pelos objetivos imediatos e históricos dos trabalhadores, tendo a perspectiva de uma sociedade sem exploração, onde impere a democracia política, social e econômica. Seu princípio fundamental é a defesa intransigente dos direitos, reivindicações e interesses gerais e particulares dos trabalhadores brasileiros, bem como do povo explorado (CUT, 1983, p. 178 *apud* MATOS, 2009, p. 123).

Contudo, os militantes da esquerda tradicional Partido Comunista Brasileiro (PCB), Partido Comunista do Brasil (PCdoB) e Movimento Revolucionário de Oito de Outubro (MR-8), que eram conhecidos na época como modernos, defendiam a superação da política da ditadura com uma Assembleia Nacional Constituinte que para eles era prioridade naquele momento, pregavam uma contenção da ação sindical em relação a situação dos trabalhadores e com isso procuravam atrasar o máximo o surgimento da CUT. Mas com o passar dos anos, a CUT se tornou a melhor opção para os afiliados, devido à evasão dos trabalhadores da Central Geral dos Trabalhadores (CGT). “Entre as várias siglas que surgiram desde 1983, foi a CUT aquela que conseguiu estabelecer-se como representativa pela adesão progressiva dos sindicatos à sua proposta” (MATOS, 2009, p. 125).

Além disso, a CUT ganhou renome não somente em grande número de filiados, mas também porque apresentava um discurso político bastante combativo aos trabalhadores, e conseguia proporcionar grandes mobilizações, greves e outros movimentos sociais.

Com a redemocratização e a Constituição Federal de 1988, chega ao fim a “era” do novo sindicalismo brasileiro. Sem o controle do Ministério do Trabalho e os modelos “ideais” de sindicato.

Os anos 1990 foram marcados pelo intenso número de greves, cerca de 5.188 greves segundo Dieese, no período de 1990-1997 (MATOS,2009). Porém, esse número ainda era baixo em relação ao número de pessoas que trabalhavam naquele momento. E também as entidades passavam por problemas financeiros, divergências políticas, entre outros aspectos.

Outro ponto prejudicial para as organizações foi a segregação da classe trabalhadora naquela época, com o aprofundamento da terceirização, desemprego e trabalho informal. Além disso, a reestruturação econômica trouxe os projetos neoliberais e com um novo modelo de Estado que passa a privilegiar quase que exclusivamente o mercado e acaba com os direitos de seguridade social, o quadro ficou ainda mais difícil para as entidades, como demonstra o autor:

No Brasil, a proposta neoliberal chegou ao poder com a eleição de Fernando Collor de Mello para a Presidência da República, em 1989. Collor assumiu a Presidência após acirrada disputa, em segundo turno, contra o candidato do PT – Luís Inácio Lula da Silva –, em campanha marcada pelo discurso de combate à corrupção. Mal tomou posse, por meio de mais um plano econômico baseado em congelamento de salários, o novo presidente deixou claro que os trabalhadores continuariam a pagar a conta (MATOS, 2009, p. 128).

Com um plano de ataque direto à classe trabalhadora com privatizações e importações, a política de Collor provocou a maior mobilização desde o movimento das “Diretas Já”, com o movimento chamado de “Fora Collor”, que acabou com o impeachment aprovado pelo Congresso Nacional em 1992. Logo em seguida, Fernando Henrique Cardoso foi eleito presidente e ao implementar o Plano Real, que afetou novamente a classe trabalhadora com a redução do poder aquisitivo e a pior remuneração devido a inflação:

Ainda assim, fortalecido pela ampla coalizão de forças políticas conservadoras que o apoiaram, Fernando Henrique aprovou uma emenda constitucional permitindo a própria reeleição e teve tempo e espaço político para levar adiante o que Collor de Melo apenas ensaiara: privatizações em larga escala; redução drástica dos investimentos do Estado em políticas sociais; reforma administrativa (para reduzir os gastos com funcionários e implantar a lógica do “Estado mínimo”); reforma previdenciária (reduzindo direitos de seguridade dos trabalhadores); flexibilização da legislação trabalhista (MATOS, 2009, p. 131).

Contudo, o processo de reestruturação foi mais um ataque aos sindicatos, a ameaça do desemprego e a desregulamentação do mercado de trabalho afetou em cheio o número da filiação sindical no país. Por mais que a Constituição garantisse o direito a organização dos funcionários públicos e vetou as ações do Ministério do Trabalho contra os sindicatos, ainda restaram a cobrança do imposto sindical, o monopólio da representação e poder normativo da Justiça do Trabalho, ou seja, as bases que alicerçaram a estrutura sindical corporativista

Em 1998 o governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC) propôs uma reforma na estrutura sindical, sendo que nela havia uma proposta de pluralidade sindical e fim dos impostos. Mas mantendo o Ministério da Justiça para reconhecimento dos sindicatos no que diz respeito às negociações. “O objetivo desses governos explicitou-se em vários momentos. Trata-se de fomentar o sindicato por empresa, parceiro do empresariado – por adesão ou por pressão – na busca do aumento da produtividade e da lucratividade” (MATOS, 2009, p. 135).

Essas propostas foram mais uma forma de prejudicar o movimento sindical, pois queria fazer do sindicato uma ferramenta não só de luta dos trabalhadores, mas também de manutenção que é dever do Estado. Em 1999, desenvolve-se a ideia do chamado “sindicato cidadão”, com lideranças que defendem os altos patamares de lucros das empresas automobilísticas no país para não aumentar o desemprego. Como demonstra Matos (2009, p. 141), “[...] em 1992 (1ª versão) e 1993, até hoje invocado como modelo de solução positiva pelos dirigentes do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC. A justificativa para participar das negociações era, segundo os dirigentes do sindicato, a crise do setor, que gerava desemprego” (MATOS, 2009, p. 141).

Em 2003, com Luís Inácio Lula da Silva na presidência, houve uma surpresa em relação à postura do ex-dirigente. Lula demonstrou interesse em não romper com os contratos, adotando medidas alinhadas ao grande capital, dando continuidade às reformas do antigo governo FHC. Sua propostas não atingiram as expectativas e logo causaram mobilização dos servidores públicos e federais:

Para vencer a resistência do movimento organizado, em especial do funcionalismo público, e aprovar sua proposta, o governo contou não apenas com a confiança de amplos setores nos primeiros meses após a vitória eleitoral e posse do candidato/presidente operário, mas usou também das relações clientelistas tradicionais (compra de votos, com cargos no governo e nas estatais, ou mesmo com pagamento em dinheiro – no chamado escândalo do “mensalão”) para garantir a base de apoio e os votos no Congresso, fazendo ainda uso da violência policial contra as manifestações sociais que visavam influenciar os parlamentares (MATOS, 2009, p. 147).

Mas diferente do governo FHC, nesse momento a CUT não se posicionou a favor dos movimentos sociais dos servidores, sendo que ela pontuava algumas coisas mas era a favor da criação do teto de proventos e das aposentadorias complementares para o fundo de pensão privado no lugar das aposentadorias integrais. Depois disso, vários sindicatos desfilaram-se da CUT por falta de representatividade.

A partir dos anos 1990 a reestruturação produtiva adotada pelo empresariado piorou as condições de trabalho que ocasionou num enfraquecimento das ações dos trabalhadores junto aos sindicatos perante essa condição.

E o Partido dos Trabalhadores (PT), desde seu primeiro mandato, não contribuiu de forma eficaz para dar fim nessa situação que está posta ao movimento sindical. Os motivos são, a acomodação da CUT frente a medidas impopulares do presidente Luís Inácio Lula da Silva (Lula), a impossibilidade da Força Sindical (FS) para criar uma oposição, a segregação no movimento sindical com a criação de novas organizações como a Coordenação Nacional de lutas (CONLUTAS), Central dos Trabalhadores do Brasil (CTB), entre outras. Pois o ex-dirigente sindical que fazia oposição às reformas orientadas pelo mercado passou a acatá-las. O fato da CUT considerar o presidente um aliado eliminou as críticas e manifestações do governo. Até mesmo em momentos que se esperava grandes manifestações como a Reforma da Previdência de 2003, que afetou em cheio os servidores públicos no país. A central fez suas críticas, mas evitou qualquer desgaste “a mais” para o governo. Durante esse mandato de Lula, a CUT agiu de forma diferente: “Enquanto a CUT consolida seu processo de mudança e acentua suas divisões internas, a Fs esboça algumas críticas ao governo sem, contudo, conseguir se converter em polo de oposição ao mesm” (GALVÃO, 2009, p. 183).

Já em 2006 a CUT manifestou sua insatisfação em relação a taxa de juros mas reafirmando seu apoio ao Lula declarando total apoio a sua reeleição devido ao aumento do salário mínimo daquele mesmo ano. Nesse contexto, o primeiro mandato do atual presidente foi marcado por uma aproximação dos posicionamentos entre CUT e Força Sindical, algo que não era comum. Mas o que mudou de fato a estrutura sindical naquele momento foi as reformas sindicais e trabalhistas que causaram divergências:

Por diferentes razões, diversas correntes sindicais se opõem às propostas de extinção da unicidade sindical e de algumas das contribuições sindicais compulsórias, ainda que o projeto de reforma em discussão no Fórum Nacional do Trabalho (FNT) não assegurasse plenamente nenhuma dessas mudanças (GALVÃO, 2009, p. 188).

Mesmo que não fossem representadas de forma significativa pela reforma sindical, tanto a CUT quanto a FS foram a dela por causa do reconhecimento legal que as deixaram fortalecidas. Mas devido a intensa resistência das correntes de esquerda e a agenda política paralisada em 2005 devido aos escândalos de corrupção, a reforma não chegou ao congresso.

O segundo mandato de Lula iniciou retirando mais direitos trabalhistas como demonstra a autora a seguir:

O Congresso Nacional, ao aprovar o projeto que cria a Receita Federal do Brasil (denominada “Super Receita”), aprovou também uma emenda (de no 3), de autoria do ex-senador Ney Suassuana (pmdB–pB), que retira dos auditores da Receita Federal a atribuição de reconhecer a existência de vínculo empregatício entre empresas constituídas por uma só pessoa e a empresa que contrata seus serviços. O recurso a essa modalidade de contratação (“pJ”) pode constituir uma forma de ocultar a relação de emprego, fraudando o pagamento de direitos trabalhistas e encargos sociais. A emenda no 3 coíbe a fiscalização do trabalho, na medida em que remete para a Justiça do Trabalho a comprovação do vínculo empregatício, impedindo os fiscais de autuar os infratores (GALVÃO, 2009, p. 193).

As medidas que afetaram os servidores públicos não pararam, o cancelamento dos reajustes salariais em 2007, a proibição das greves entre outras medidas reafirmaram a situação. Além disso, outros projetos foram implementados a favor da terceirização em tarefas que eram exclusivas do Estado, como foi o caso da lei complementar 92/2007. “Essas fundações poderão contratar trabalhadores conforme as regras vigentes no setor privado, nas seguintes áreas: saúde, educação, assistência social, cultura, desporto, ciência e tecnologia, meio-ambiente, previdência complementar do servidor público, comunicação social e promoção do turismo nacional” (GALVÃO, 2009, p. 194).

Essas ações provocaram insatisfação nos dirigentes sindicais que ocasionou em uma divisão do movimento sindical. E em 23 de maio de 2007, fizeram sua primeira manifestação contra os acontecimentos chamada “Nem um direito a menos, só a mais” que contou com o apoio da CUT. Em dezembro daquele mesmo ano houve a 4ª marcha da classe trabalhadora que buscava , redução da jornada de trabalho, redução do desemprego e melhores condições de trabalho e também melhorias das políticas públicas. Mas diferente da primeira negociação que tinha um caráter de resistência, essa já buscava negociar com o governo.

Contudo, a eleição de Lula alterou a relação entre CUT e FS com um grande fortalecimento da CUT e limitação das avisa da FS. Seu primeiro mandato foi responsável por uma profunda segregação do movimento sindical. Já no seu sentido mandato CUT e FS se identificam em relação às certas insatisfações do governo.

No contexto atual, também temos outros desafios como por exemplo, o da intensa exploração da força de trabalho, desemprego e também de resistir à “parceria” com o capital.

Por isso, é necessário a união da classe trabalhadora sem segregação com movimentos sociais que representem também aqueles que estão desempregados ou na informalidade com uma representação verdadeira e ampla. Buscando eliminar essa estrutura cooperativa e registrar o sindicato que nasceu das grandes mobilizações e resistir às propostas do governo para a reforma da legislação sindical.

Capítulo 2 - As transformações nas relações sindicais desde a Reforma Trabalhista de 2017

Neste capítulo será apresentado a reforma trabalhista de 2017, suas intervenções e consequências para a classe trabalhadora. O contexto político e econômico que se formou no país após sua implementação e as opiniões das principais centrais sindicais do Brasil diante de sua criação e implementação.

2.1. A Reforma Trabalhista de 2017

A Reforma Trabalhista¹ promovida em 2017 (lei 13.467) alterou várias relações de trabalho no Brasil e trouxe uma vasta redução aos direitos dos trabalhadores, causando uma larga desproteção do trabalho e, conseqüentemente, uma fragilização dos sindicatos dos trabalhadores, que foram afetados diretamente com o fim do imposto sindical e também na sua capacidade de representação e negociações diante da ampliação e legalização de métodos nunca vistos anteriormente. Um exemplo está nas formas de contratação e negociação de formas individuais. Além disso, com o fim da assistência sindical na homologação, os sindicatos apontam que a reforma trabalhista é uma busca pelo esvaziamento da representatividade dos sindicatos.

Nesse contexto, Rodrigues et al, (2022), apresentam o posicionamento de seis sindicatos do Rio de Janeiro perante a reforma, que são: Sindicato dos Bancários do Rio de Janeiro; Sindicato dos Professores do Rio de Janeiro (Sinpro-Rio); Sindicato dos Metalúrgicos de Niterói e Itaboraí; Sindicato dos Petroleiros Norte Fluminense (Sindipetro NF); Sindicato dos Comerciais do Rio de Janeiro; Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações do Rio de Janeiro (Sinttel-Rio). Em geral, estes sindicatos apontaram a reforma de forma crítica e colocaram em prática várias respostas para o enfrentamento das perdas que suas categorias tiveram.

No ano de 2018, o cenário que já não era tão favorável para a classe trabalhadora, ficou ainda pior, pois, com a chegada da pandemia da COVID-19, os trabalhadores que compunham o grupo que corriam mais riscos, os setores de serviços que já eram desprotegidos, com alta taxa da informalidade os trabalhadores ficaram ainda mais expostos à

¹ A Reforma Trabalhista de 2017 foi considerada uma contrarreforma, pois, não trouxe benefícios econômicos ou sociais para os trabalhadores, pelo contrário, agravou ambas situações.

contaminação na busca de sua sobrevivência. Além disso, a pandemia intensificou as consequências da reforma.

Os ataques diretos à classe trabalhadora nos últimos anos começaram após o golpe que retirou a então presidenta Dilma Rousseff da presidência do Brasil e consolidou um dos piores ataques aos direitos sociais.

Ao assumir a presidência, o ex-presidente da república, Michel Temer, implementou leis que impactam diretamente os trabalhadores e trabalhadoras do país. A favor da terceirização generalizada, também em seu governo foi aprovada a Projeto de Emenda Constitucional (PEC) nº 241/2016 (chamada de "PEC do fim do mundo"), que se transformou na Emenda Constitucional (EC) nº 95/2016, que congelou as despesas do governo federal por 20 anos e impôs teto aos gastos públicos, deixando a maioria da população trabalhadora em situação de extrema vulnerabilidade. Essa situação ainda foi extremamente intensificada no governo seguinte de Jair Bolsonaro, da extrema-direita e um moralismo conservador.

Voltando para a Reforma Trabalhista, ainda antes de sua aprovação, o governo Temer aprovou a Lei que estendeu as terceirizações para as atividades fim. Essa foi a Lei nº 6787, de 2016. Rodrigues et all, (2022) apresenta que, segundo as centrais sindicais do estado do Rio de Janeiro, o número de terceirizações aumentou significativamente após a reforma e as contratações acontecem cada vez mais de forma flexibilizada, com a consequência da precarização maior dos trabalhadores.

A prevalência do negociado sobre o legislado, contribuições sindicais facultativas, possibilidade de acordo individual, fim da homologação das rescisões com acompanhamento do sindicato e a cobrança de custos ao trabalhador em caso de perda de ações judiciais, são as principais alterações da Reforma Trabalhista. Os sindicatos encontram-se numa situação adversa para executar suas ações. Com apresenta os autores a seguir:

No balanço inicial, os respondentes do Sinpro-Rio e do Sindicato dos Metalúrgicos apontam que as negociações ficaram mais difíceis, sendo que este último reforça exatamente como o discurso do negociado sobre o legislado passa a ser igualado, por parte dos patrões, à flexibilização e “vivem querendo retirar direitos conquistados na CCT” (Rodrigues et all, 2022, p. 62).

O financiamento sindical também foi um ponto muito questionado pelos sindicatos. Com o fim do imposto, muitos trabalhadores dos sindicatos foram demitidos e, além disso, a falta de recursos também prejudicou a aquisição de materiais necessários para as mobilizações sociais, deixando os sindicatos dependentes do Estado. “Todos os/as respondentes também foram unânimes em apontar tanto as perdas para a organização

quanto os desafios e necessidades de adoção de novas ações frente aos ataques sofridos pelo trabalho em tempos de regressão de direitos” (RODRIGUES et all, 2022, p. 64).

A reforma trabalhista de 2017 também impactou rapidamente o nível de sindicalização no país, que foi decaindo por medo de perseguição e aumento das demissões. Também houve um aumento diário de denúncias feitas pelos trabalhadores aos sindicatos. Nesse contexto, os sindicatos usaram as redes sociais para se fortalecerem perante essa situação conturbada.

Reforma Trabalhista, a despeito do que afirmavam seus defensores – de que iria estimular a negociação entre patrões e empregados – procura destruir esses espaços de negociação coletiva, atingindo também as instituições protetivas do trabalho, como a Justiça do Trabalho. Nesse sentido, o fim do Ministério do Trabalho, impetrado pelo governo Bolsonaro em 2019, e as várias ações contra as fiscalizações realizadas pelo Ministério Público do Trabalho são muito simbólicas dessa destruição (RODRIGUES et all, 2022, p. 65).

Dois dos sindicatos apresentados no artigo apontaram perdas maiores para os trabalhadores, especialmente no que diz respeito às formas de contratação e ao salário. No caso do Sinpro-Rio, o segmento que sofreu mais ataques foi o do Ensino Superior, com uma grande diversidade de contratos (tempo integral, parcial, horista). Realidade que já existia mas foi extremamente intensificada com a reforma trabalhista.

No sindicato dos comerciários do Rio de Janeiro, após a convenção coletiva, uma cláusula chamou bastante atenção, sendo que nela é permitido às empresas impossibilitadas de pagar o reajuste fazer acordos com os sindicatos para flexibilizar as formas de pagamento. Isso mostra mais uma vez a essência da reforma de ter o negociado acima do legislador mesmo que isso ocasione prejuízos aos trabalhadores. Contratações precárias, terceirização e contrato por tempo determinado são alguns dos destaques da reforma trabalhista de 2017. Como demonstra os autores a seguir:

“[...] a Reforma Trabalhista já dificulta a negociação com as empresas, a pandemia agudiza ainda mais. O dirigente do Sinttel-Rio afirma que a estratégia adotada com a pandemia foi reforçar a negociação coletiva, indo contra o item da MP 936 que previa a possibilidade de negociação individual, estabelecendo Aditivos aos Acordos Coletivos, que garantissem a manutenção do emprego e os salários (no caso da suspensão temporária do contrato, as empresas complementariam até chegar ao valor líquido recebido pelo trabalhador” (RODRIGUES et all, 2022, p. 68).

Contudo, a pandemia da COVID-19 aprofundou ainda mais a precarização do trabalho que já tinha em seu bojo a globalização do neoliberalismo e as reformas trabalhistas. Mas mesmo diante desse contexto tão difícil os sindicatos conseguiram respostas que aliviam de certa forma os ombros da classe trabalhadora perante a esse novo contexto no Brasil,

mostrando que os sindicatos possuem a capacidade de se reformularem perante aos cenários adversos em defesa dos trabalhadores.

2.2. Alguns efeitos da Reforma Trabalhista de 2017 sobre o mercado de trabalho

O desejo de retirar os direitos trabalhistas dos trabalhadores brasileiros não é uma coisa recente, em vários momentos históricos ele ficou explícito. Através de medidas como a criação do Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço (FGTS) durante a Ditadura Civil-Militar, que acabou com a estabilidade na iniciativa privada, os ataques do governo de FHC e também no governo de Lula, com a criação de empregos mas de forma precarizada, esse movimento de reversão dos direitos dos trabalhadores tem ocorrido com frequência. A implementação da Lei 13.467/2017, a chamada Reforma Trabalhista, no governo de Michel Temer (que veio do Projeto de Lei (PL) 6787/2016), mexe com os direitos básicos da Consolidação das leis do Trabalho (CLT), como aumento da jornada de trabalho, estagnação dos salários, alterações nas férias e intervalo de descanso. Na qual o negociado prevalece sobre o legislado que permite acordos de empresas e seus funcionários se sobreponham às leis mesmo que isso resulte em condições extremamente precárias aos trabalhadores.

Este projeto foi fortemente apoiado pelo governo seguinte, e atacou diretamente a classe trabalhadora que ficou ainda mais desamparada. Um exemplo disso, foi o caso da liberação das negociações sem restrições e que foram totalmente prejudiciais aos trabalhadores e trabalhadoras brasileiros. Além disso, as confederações patronais tiveram seus pedidos acolhidos pelos deputados que tiveram suas campanhas financiadas por esses empresários tanto no setor agrário quanto no industrial. Essa prática não é considerada ilegal no Brasil por isso é tão usada como uma troca de favores entre empresariado e políticos. Visando “modernizar” as leis trabalhistas e ampliar a “negociação” e a “flexibilização” das relações trabalhistas, essas transformações foram realizadas.

No âmbito jurídico o cenário também tornou-se ainda mais precário, como afirma o autor a seguir:

[...] às mudanças na Justiça do Trabalho, mais de 80% dos processos trabalhistas são referentes à remuneração ou direitos não pagos pelos patrões, o que prova também que a tal “segurança jurídica” é restrita ao direito do patrão não pagar os direitos de seus contratados (RIBEIRO, 2018, p. 32).

Colocar o trabalhador como algo custoso demais sempre foi uma estratégia usada pelo capital, que visa a todo momento reduzir os custos do trabalho e o aumento da exploração, que teve como grande aliada à “reforma” os setores empresariais, que assim como em demais países como na Inglaterra, Alemanha e Espanha não trouxe nenhum retorno em relação ao desemprego, pelo contrário, só aumentou a precarização do trabalho. Como pode ser notado nos primeiros meses após a implementação da reforma trabalhista que teve como destaque a estagnação econômica.

De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) a taxa de desemprego voltou a subir após a implementação da reforma passando de 11,2% para 13,1% em 2018 totalizando cerca de 13,7 milhões de desempregados, sem contar os trabalhadores domésticos. Esses dados revelam mais uma vez que, ao contrário do que foi apresentado por Michel Temer, a reforma trabalhista aumentou e não reduziu o desemprego no país. (UOL, 2018).

Pesquisas realizadas no ano passado (2022) após 5 anos de reforma mostram a mesma situação. A promessa de geração de empregos com carteira assinada ficou pra traz. O que se teve foi uma queda no número das reclamações trabalhistas devido às mudanças que taxam os trabalhadores caso percam as ações e também pela limitação nos valores de indenizações. Esses dados revelam que a reforma trabalhista de 2017 buscou na verdade inibir as queixas trabalhistas e não melhorá-las como foi prometido pelo ex-presidente (G1, 2022).

E na pandemia a dupla dimensão do trabalho ficou ainda mais evidente. Afinal, ele pode ser fonte de inspiração ou frustração humana, dado que os seres humanos precisam trabalhar para garantir sua sobrevivência. Na pandemia, devido ao isolamento social, as condições de trabalho ficaram ainda mais precarizadas, pois o trabalho é algo central dado que passamos a maior parte do nosso tempo dedicados a ele. No contexto atual, diante do capitalismo contemporâneo, o trabalho e suas relações podem ser destacados em três partes. A primeira delas se trata justamente da falta de oportunidade de trabalho que resulta no desemprego, a segunda do aumento do trabalho informal e precário e por fim, a terceira da flexibilização dos contratos que proporciona ao empregador um alto domínio de seus empregados, que resulta no aumento das desigualdades sociais. Alguns países conseguiram amenizar essa situação com atuações políticas e pressão dos trabalhadores. Um exemplo disso foram as conquistas trabalhistas e de direitos sociais da classe trabalhadora após a 2ª Guerra Mundial.

No atual contexto, onde prevalece a hegemonia neoliberal com as inúmeras transformações tecnológicas, manufatura avançada, economia digital e inteligência artificial, a subordinação e a exploração do trabalho aumentaram ainda mais. Isso direciona os trabalhadores brasileiros a ocuparem setores com baixa remuneração e de menor produtividade. E o poder público favoreceu os setores primário, agronegócio e financeiro, em detrimento da indústria que emprega mais e têm oportunidades melhores.

A partir da crise da dívida externa, nos quarenta anos seguintes (1980-2020), com interregno entre 2004 a 2014, a tendência foi de deterioração ainda maior do mercado de trabalho, pois o Brasil andou de lado na economia, com duas décadas de PIB per capita negativo (1990 e 2010), uma com baixo nível de atividade (1980) e outra (a primeira do século XXI) com crescimento de 2,5%, em média, ao ano (KREIN, 2022, p. 11).

No Brasil a taxa de formalização teve um aumento entre os anos de 2004 a 2015 porém, com a reforma trabalhista de 2017 ela voltou a cair e o aumento da taxa da informalidade foi de 45,0 para 50,4% no período de 2015 a 2022. E a renda per capita de 2021 chega a ser inferior a de 2012 (KREIN, 2022).

O contexto pandêmico aumentou ainda mais essa desorganização do mercado de trabalho. Em 2021, quase 70 milhões de trabalhadores não trabalhavam com carteira assinada (KREIN, 2022). E as demais categorias também foram afetadas por perderem espaço no mercado de trabalho e, conseqüentemente, reduzindo o poder de barganha dos sindicatos. Dado esse contexto, as inovações tecnológicas não favorecem os trabalhadores, pelo contrário, proporcionam piores condições de trabalho como por exemplo, o caso dos trabalhadores por aplicativos que não tem nenhuma proteção, baixa remuneração e grande instabilidade.

O teletrabalho também cresceu e carrega inúmeros problemas para os trabalhadores, com a ampliação da jornada, local inapropriado e atrito com os afazeres domésticos. Em 2022, o governo federal editou uma lei que agora permite total liberdade dos empregadores para definir a forma de realização do teletrabalho. Além disso, o desemprego empurra vários trabalhadores para as ocupações que estão disponíveis e que na maioria das vezes não correspondem à formação daquele profissional. Como mostra o autor a seguir:

A ausência de oportunidades de trabalho afetou negativamente o tipo de ocupação gerada e as condições efetivas de trabalho e remuneração. Os dados mostram uma reconfiguração das classes trabalhadoras, o que significa uma maior diversidade de atividades, em que as categorias profissionais tradicionais perdem participação e ganham os setores de serviços e do comércio. Por exemplo, entre as 40 maiores ocupações existentes, as que mais cresceram, entre 2012 e 2021 foram, segundo a PNADC: vendedores em domicílio (+286%); trabalhadores de cuidados pessoais a domicílios (+166%); trabalhadores qualificados no cultivo de hortas, viveiros e jardins (+149%); comerciantes de loja (98%); profissionais

de enfermagem nível médio (+77%); professores ensino pré-escolar (+62%) e condutores de moto (+48%). Com exceção da última, ainda que com um caráter precarizado, nenhuma ocupação apresenta relação com inovações tecnológicas (KREIN, 2022, p. 14).

Todas essas mudanças resultaram numa reafirmação das desigualdades sociais e precarização do trabalho sem representação sindical. Que já haviam sido fortemente afetadas pela reforma trabalhista de 2017, que aprofundou ainda mais esse cenário dos anos 1990. Porém, agora ainda usam argumentos que os direitos trabalhistas são “privilégios” e além disso culpabilizam os próprios trabalhadores: “Reafirma-se com mais ênfase a tese de que o problema está no comportamento dos indivíduos, que precisam ser submetidos à concorrência e apontam com mais força para o empreendedorismo e para a empregabilidade” (KREIN, 2022, p. 16).

Esses ataques aos direitos foram fortemente estimulados no governo Bolsonaro, que apoiava fortemente a informalidade e a flexibilização dos contratos de trabalho.

2.3. As mudanças sobre os direitos trabalhistas

Neste parágrafo será apresentado os impactos pós reforma trabalhista para a classe trabalhadora, todas alterações realizadas, ao começar pelas mudanças na jornada de trabalho, alterações na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), liberação da terceirização, dispensa coletiva, trabalho intermitente, aumento da informalidade e do *home office* no país.

Mesmo que a jornada de trabalho seja 44 horas, a contrarreforma possibilitou a redução da porosidade do trabalho como no caso da jornada de 12 por 36, liberada para qualquer atividade e sem intervalos deixando o trabalhador totalmente a mercê do seu trabalho sem considerar as demais necessidades como na vida da pessoal por exemplo. Além dessa alteração, o autor mostra outras sobre a jornada de trabalho:

O trabalhador torna-se mais disponível para o empregador com esse processo de flexibilização da jornada e com a redução indireta de custos. Com relação à jornada, houveram várias alterações importantes: no artigo 58-A, com relação ao regime de trabalho parcial, aumentando a abrangência que agora pode ser de 30 horas semanais com até 6 horas suplementares, e flexibilidade no recebimento das horas extras (CESIT, 2017, p. 42-43); nos incisos 5 e 6 do artigo 59, sobre o banco de horas, com maior flexibilização de compensação e possibilidade de acordo individual escrito ou tácito, compensado em até 6 meses (2017, p. 43); no artigo 59-A, com a jornada de 12 por 36 horas, possibilitando a disseminação irrestrita para todas as categorias e em que o relator da contrarreforma redigiu que o benefício era “mera matemática”, mas que decisivamente aponta riscos de acidentes e de vida familiar e comunitária desorganizada (2017, p. 43-44); no artigo 61, com a extensão do limite de jornada legal, a contrarreforma elimina a necessidade de comunicado de

"necessidade imperiosa" e de aviso prévio de 10 dias pelo empregador para utilização desse trabalho além da jornada, podendo ser exigido pelo empregador independente de convenção coletiva ou acordo coletivo de trabalho – inclusive, esvaziando as funções da fiscalização do trabalho (2017, p. 44); no artigo 396, sobre as pausas de mulheres para amamentação de seus filhos, a lei “flexibiliza” a negociação dos dois intervalos de 30 minutos para amamentação a partir de acordo individual entre a mulher e o empregador, favorecendo o segundo que pressionará pelo que melhor lhe convém (2017, p. 44); e no artigo 134, sobre parcelamento de férias, pleito antigo dos empregadores, que permite o gozo das férias em até três períodos (RIBEIRO, 2018, p. 41).

As alterações da CLT atingiram diretamente a classe trabalhadora, principalmente no que diz respeito à proteção social. Os retrocessos são ainda mais evidentes quando se trata da remuneração, das condições de trabalho e da organização sindical.

Dentre as várias mudanças realizadas através da contrarreforma trabalhista, serão destacadas aqui as seis principais que interferem na relação capital e trabalho. Inicialmente, vamos tratar das normativas “modernizadoras” a reforma estimulou e legalizou a transição do trabalhador para “empreendedor de si mesmo”.

Como mencionado anteriormente, a Lei 13.429, sancionada em 31 de março de 2017, liberou a terceirização em qualquer setor. Nesse caso, os trabalhadores terceirizados tiveram contratos ainda mais precários, o trabalho passou a ser parcial, temporário, intermitente e autônomo. Com essa medida, a contrarreforma visou a possibilidade de colocar fim nos concursos públicos através de contratação por agenciadoras, Pessoas Jurídicas (PJ), Microempreendedor Individual (MEI) e Organizações Sociais (OS), que viabilizam a terceirização em atividades prejudiciais que ocasionam em muitas doenças do trabalho.

Além disso, o contrato temporário também ficou mais precário após a contrarreforma trabalhista, pois os trabalhadores perderam as poucas garantias existentes. Ela também alterou o limite máximo da jornada de trabalho que era de até 25 horas semanais e agora são 30 horas.

A flexibilização do trabalho autônomo permite ao empregador contratar serviços regulares sem arcar com nenhuma proteção ao trabalhador.

A dispensa coletiva também foi flexibilizada, proporcionando a dispensa de grandes grupos de trabalhadores sem dificuldades, aumentando em massa o exército industrial de reservas.

O trabalho intermitente consta nos artigos 433 a 452, e traz uma nova realidade ao contratado, com a possibilidade de convocá-lo com três dias de antecedência e caso ele não acate será multado, deixando-o totalmente preso ao trabalho

Art. 443 § 3o Considera-se como intermitente o contrato de trabalho no qual a prestação de serviços, com subordinação, não é contínua, ocorrendo com alternância de períodos de prestação de serviços e de inatividade, determinados em horas, dias ou meses, independentemente do tipo de atividade do empregado e do empregador, exceto para os aeronautas, regidos por legislação própria (BRASIL, 2017).

Ribeiro (2018) demonstra que essas novas formas que o trabalho assume são apontadas como uma tendência global, conhecida por alguns como uberização, que proporciona a eliminação dos vínculos empregatícios e transforma o trabalhador em um empreendedor de si próprio.

E no que diz respeito à economia, tivemos o fim do pagamento das horas *in itinere*, aumento da jornada de trabalho para 12 horas por dia, desvinculação do vínculos empregatício com a introdução do autônomo exclusivo, terceirização liberada para todas as empresas, flexibilização das horas semanais, redução do horário de almoço, o não pagamento do tempo gasto para a preparação do trabalho, compensação individual da jornada, o não pagamento das horas extras no teletrabalho, entre outros ataques. Ou seja, desconsiderando inúmeros momentos que são fundamentais na vida do trabalhador, com o tempo econômico acima do seu tempo de vida.

A reforma trabalhista de 2017 aumentou muito a mercantilização das relações de trabalho, um processo que foi fortemente intensificado no governo Bolsonaro, que em 2020 tentou inserir a Carteira Verde e Amarela, que tinha a intenção de individualizar as relações de trabalho excluindo completamente os sindicatos. Porém, não conseguiu sua aprovação.

Além disso, a promessa de que a reforma é para “melhorar” o desenvolvimento econômico não é real. Pois, ela foi um empecilho para a retomada das atividades econômicas pós-crise de 2015/2016, pois afetou de forma negativa a demanda e o crédito em função da grande precarização no trabalho. Também houve aumento das atividades informais, desigualdade habitacional, terceirização, turnos em horários que atendam melhor às empresas, redução das negociações coletivas, maior fragilização dos sindicatos, enfraquecimento da fiscalização do trabalho e da Justiça do Trabalho, entre outros pontos negativos para a classe trabalhadora em geral.

Com alterações que favoreceram o empregador em relação a redução nos custos com a hora extra, artigo 4º trata da redução dos tempos que eram computados como hora extra, excluindo momentos como a troca de trajes, o tempo gasto para o deslocamento de casa até o trabalho e até mesmo nos casos de transporte público. Também não são pagos ao trabalhador

as horas de *home office*, prática que foi intensificada na pandemia e continua até hoje como forma de extensão da jornada de trabalho e viabilização da extração da mais-valia.

Outro grande ataque da contrarreforma trabalhista foi sobre a remuneração, com a eliminação dos sindicatos nas remissões o empresariado consegue negociar coletivamente ou individualmente, reforçando a tendência do negociado sobre o legislado. Com estratégia como a Participação dos Lucros e Resultados (PLR), que força uma remuneração mais significativa para o trabalhador que produz mais, pois:

A pesquisa que o grupo de pesquisadores do CESIT fez sobre a questão da remuneração apresenta vários indicadores que apontam que o valor do salário-hora no Brasil é baixo, sendo que no que tange à remuneração variável ela responde por 15% de PLR e mais 20% em bens e benefícios, e que a remuneração diminuiu 13% desde que a reforma foi aprovada (KREIN, 2018, p. 115-119 *apud* RIBEIRO, 2018, p. 45).

Ou seja, um completo ataque a classe trabalhadora, que os expõe novamente a condições de trabalho que já haviam sido melhoradas, e que mostra que a contrarreforma trabalhista de 2017 é um retrocesso para classe trabalhadora, que não tem nem mesmo a saúde física e mental respeitada nesse processo de exploração, dependência, insalubridade e adoecimento.

2.4. As mudanças sobre as relações sindicais

A primeira delas foi a redução das intervenções dos sindicatos e do poder judiciário nas relações de trabalho. Além disso, a Justiça do Trabalho criou formas de dificultar a reparação de direitos de trabalhadores lesados e possibilitando ao trabalhador custear perícias e advogados. Permitiu mecanismos da solução privada e acordos individuais para liquidar as pendências, limitou as ações do Tribunal Superior do Trabalho (TST), reduzindo a capacidade de fiscalização do poder público, sufocando sua atuação.

Uma grande estratégia utilizada pelos apoiadores da contrarreforma é o marketing, e através dele conseguiram mascarar o real ataque feito por ela aos sindicatos. Com ênfase em acabar com o “imposto sindical” sem alterar a unicidade sindical e a estrutura imposta corporativa do Estado, essa medida manteve a dominação estatal sobre os sindicatos.

A contrarreforma recai sobre esses pontos em relação à organização sindical no país. Primeiramente, como já foi exposto aqui anteriormente, diz respeito à total liberação da terceirização, contratos precarizados que acabam acarretando no enfraquecimento das

mobilizações. A segunda e terceira estão relacionadas a adoção de artigos que são capazes de inverter a hierarquia dos instrumentos normativos que permitem a negociação de forma individual ou coletiva sobre o legislado, prática que não era muito comum antes da contrarreforma. Afinal:

Dentre as mudanças importantes neste quesito, estão artigo 620 que declara “a prevalência do acordo coletivo sobre a convenção coletiva de trabalho”, e o artigo 611-A que permite a negociação coletiva de 15 direitos - dentre eles a jornada, o banco de horas e um indiscriminado “entre outros” -, e o artigo 611-B que destaca 30 itens que não podem ser renunciáveis em um acordo coletivo. Além disso, a permissão da negociação individual para quem recebe acima de dois tetos previdenciários (artigo 444) abre brecha para se negociar qualquer direito, enfraquecendo ainda mais categorias que se tem diversidade de rendas em sua totalidade (CESIT, 2017, p. 57-58 *apud* RIBEIRO, 2018, p. 47).

Um outro ponto, diz respeito ao fim da ultratividade dos acordos e das convenções coletivas. Como por exemplo na cláusula que tira a garantia do já haviam sido conquistados, impondo acordo coletivo, contrato individual de trabalho e a convenção coletiva de trabalho e a lei. Além disso, também não há restrições quanto à representação dos trabalhadores em local de trabalho sem os sindicatos, que também foram excluídos das comissões que organizam o processo eleitoral dessas representações. E por fim, o ataque ao financiamento sindical uma das estratégias para enfraquecer os sindicatos combativos, como reforça o autor a seguir:

[...] a estrutura sindical corporativa de Estado não tem como pilar apenas as contribuições sindicais compulsórias, mas também conta com a unicidade sindical e com a outorga do Estado à representação. Esta última é o centro dessa estrutura pela qual, sem o poder do Estado de indicar a representação oficial, inviabilizaram o controle exercido pela unicidade sindical imposta pelo Estado e das contribuições sindicais compulsórias que são recolhidas pelo Estado. Além disso, os sindicatos menos combativos de categorias mais desorganizadas poderão estabelecer o desconto do imposto sindical ou da taxa negocial ou assistencial, a partir de assembleias esvaziadas e não representativas, mantendo assim as fontes de custeio (RIBEIRO, 2018, p. 48).

O fim do imposto sindical, foi o principal motivo de preocupação da maioria dos dirigentes sindicais. Um outro ponto que é válido ressaltar é que algumas categorias já superexploradas como os trabalhadores do setor de telemarketing ou terceirizados em geral, já viviam condições precárias, ou seja a reforma trabalhista consagrou essa precariedade.

2.5. As mudanças nas relações de trabalho e direitos sindicais de 2018 até 2022

O cenário encontrado por Luís Inácio Lula da Silva é diverso em seu terceiro mandato como Presidente da República, iniciado em 2023. A Reforma Trabalhista de 2017 e as políticas dos governos seguintes regrediram o quadro das relações de trabalho e sindicais. Num primeiro momento, Lula recoloca o movimento sindical que foi abafado e ignorado pelo governo anterior de Jair Messias Bolsonaro, que constantemente recorria a medidas para inviabilizar o movimento sindical. Buscando finalmente meios para discutir o futuro do trabalho no país, iniciou-se um movimento de recuperação e reestruturação diante das condições encontradas, como por exemplo, a revogação da extinção do Ministério do Trabalho e Emprego, exclusão dos trabalhadores dos conselhos de direitos e incentivo às medidas da reforma trabalhista e sindical. Nesse contexto, é necessário encontrar alternativas que recuperem o trabalho, a renda e o combate ao desemprego e a informalidade que foram marcos dos governos anteriores:

Para ilustrar a quantidade de modificações propostas nesse período foram identificados a tentativa de alteração de 1.540 normas na CLT, por meio de iniciativa de projetos de lei e medidas provisórias encaminhadas ao Congresso. Deste total, 536 dispositivos foram efetivamente concretizados com a conversão das propostas em leis ordinárias. A maioria das alterações foram promovidas pela Lei 13.467/17, que trata das contrarreformas Trabalhista e Sindical levadas a cabo pelo governo Temer. Em 2015, foram 67 tentativas, com 64 mudanças em dispositivos; em 2016, foram 4, sendo apenas 1 efetivada; 2017, foram 548 tentativas sendo, 390 realizadas em dispositivos; em 2018 houve 3 tentativas, sendo feita apenas 1 mudança (DIAP, 2022, p. 1).

No governo de Jair Messias Bolsonaro as tentativas de desmonte da CLT praticamente dobraram e ainda teve apoio do Ministério Público, mas foram barradas pelo congresso. Só entre os anos de 2019 a 2023 foram feitas mais de 310 mudanças e 31 modificações na legislação. Diferente da Reforma Trabalhista, o ex-presidente extinguiu o Ministério do Trabalho e Emprego, usando dessa manobra para aprofundar medidas da contrarreforma de forma imediata que dificultou bastante a participação do movimento sindical:

A medida, publicada em 1º de março, reforçava as mudanças determinadas pela Reforma Trabalhista (Lei 13.467/17), ao tentar impedir o desconto em folha salarial da contribuição sindical, que passaria a ser feita por meio de boleto bancário encaminhado à residência do empregado ou à sede da empresa (DIAP, 2022, p. 1).

Os anos do governo Bolsonaro foram compostos por ataques aos direitos trabalhistas e sindicatos. Deixando um cenário bastante desafiador para o governo seguinte. Segundo o presidente eleito, Luís Inácio Lula da Silva, seria necessário uma revogação e não apenas uma revisão da Reforma Trabalhista. Numa perspectiva contrária do que ocorreu após a implementação da reforma trabalhista, o resultado foi extremamente negativo, como foi

citado anteriormente, como reforça o autor: “Todas foram medidas para reduzir direitos dos trabalhadores e para ampliar a margem de lucro de empresários”, resumiu Mendonça. “O resultado foi desemprego, informalidade e concentração de renda” (DIAP, 2022, p. 1).

Dados do IBGE (2022) apontam que 39% dos trabalhadores brasileiros estão na informalidade, somando um contingente maior do que os trabalhadores que possuem carteira assinada do setor privado. E que para a superação desse cenário o atual presidente terá que ampliar investimento público para que haja crescimento econômico e não o contrário como ocorreu após contrarreforma.

2.6. Como as centrais sindicais se posicionaram neste período

Diante da contrarreforma trabalhista de 2017 as principais centrais sindicais do país foram a luta para defender e fortalecer a negociação coletiva. Também houve críticas das diferentes centrais sindicais diante dos ataques.

O sítio eletrônico da Câmara dos Deputados (2017) apresentou síntese do debate entre os representantes das principais centrais sindicais do Brasil, sendo elas: Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB), Central Única dos Trabalhadores (CUT), Força Sindical (FS), Central dos Sindicatos Brasileiros (CSB), União Geral dos Trabalhadores (UGT) e Nova Central Sindical dos Trabalhadores (NCST).

Porém, somente a CUT se posicionou totalmente contra a qualquer medida imposta. Segundo o secretário-geral da Força Sindical (FS), João Carlos Gonçalves. “A nossa central é a favor da negociação coletiva. É melhor o trabalhador errar junto com seus companheiros, porque é um aprendizado, do que alguém vir dizer o que é certo ou errado para mim” (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2017). Que ainda tentou revogar a “reforma” através da “Campanha Nacional pela Anulação da Reforma Trabalhista” através de um abaixo-assinado a favor do Projeto de Lei de Iniciativa Popular (PLIP) para acabar com esse projeto, mas infelizmente não obtiveram sucesso.

Segundo Gonçalves, a atuação do Ministério Público do Trabalho (MPT) intervém sobre as negociações entre trabalhadores e empresários, aprovadas em assembleia. “Gradativamente, o MPT adquiriu poderes que foram sufocando a negociação coletiva em uma tutela que lembra os piores momentos da ditadura militar” (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2017). afirmou o secretário-geral da Central dos Sindicatos Brasileiros (CSB),

Alvaro Egea. Para ele, a criminalização do direito de greve é o maior desprestígio da negociação coletiva atualmente no Brasil.

Na avaliação do relator do projeto na comissão, deputado Rogério Marinho (PSDB-RN), as centrais confirmaram que há uma tutela do Estado sobre os sindicatos (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2017).

Um ponto que foi bem criticado pelas centrais foi em relação à regulamentação das eleições de representantes para empresas que tenham mais de 200 empregados. Segundo o presidente da União Geral dos Trabalhadores (UGT), Ricardo Patah, os sindicatos estão sendo eliminados da escolha, pois, o edital pode ser feito pela própria empresa sem transparência, colocando em risco as ações sindicais do país. Ele também reforçou que o cenário já é crítico para os trabalhadores diante da informalidade e o desvio de função e que sem o apoio dos sindicatos essa situação tende a piorar muito. Rogério Nunes foi contra a eliminação dos sindicatos na escolha dos representantes. O posicionamento mais crítico à reforma foi o da CUT, segundo o presidente da central, Vagner de Freitas, não há possibilidade nenhuma de concordância no que diz respeito à proposta da reforma: “Jamais a CUT negociou qualquer desses dispositivos. Jamais o fará. Não criamos uma central durante a ditadura para chegar em um momento de um golpe e dourarmos uma pílula de uma reforma contra os trabalhadores” (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2017).

Para ele, a contrarreforma é um meio para legalizar o “bico” no país e aumentar a precarização do trabalho com demissões e posteriormente contratações temporárias. E essa proposta só beneficia o empregador.

Geraldo Ramthun, diretor da Nova Central Sindical dos Trabalhadores (NCST) também não foi a favor da reforma. E reforçou que, acabando com direitos, mesmo negociando, os trabalhadores ficam sem proteção.

A central sindical CSP-Conlutas se posicionou totalmente contrária à reforma, afirmando que para acabar com tamanha precarização no trabalho é necessário revogar 100% dessa contrarreforma, feita pelo ex-presidente Michel Temer. Como afirma Luiz Carlos Prates, “[...] nós vamos insistir nessa questão da revogação da reforma trabalhista, porque não trouxe nenhum ponto de melhora para os trabalhadores. Ao contrário, flexibiliza os direitos. Ela foi feita afirmando que iria aumentar os empregos, mas isso não aconteceu” (PSTU, 2023).

A Intersindical central da classe trabalhadora também se posicionou contra a reforma, e questionou a aprovação de uma reforma que não trouxe resultados. E apresentou críticas às

estratégias usadas para mascarar a real intenção e consequências da reforma trabalhista. E, assim como a CSP-Conlutas, ela demonstrou a necessidade de revogação da reforma trabalhista.

Segundo as análises apresentadas pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), em 2022, após esses 5 anos de implementação da reforma trabalhista, os grandes empresários mantiveram seus lucros, enquanto a classe trabalhadora perdeu direitos e o desemprego só aumentou, batendo recorde em 2020/2021. “Além disso, o mercado interno foi desintegrado e a renda pública foi colocada em risco, principalmente o orçamento da Previdência Social”, afirmou a especialista em mercado de trabalho, Lúcia Garcia do DIEESE (2022, p. 01). “Quem ganhou com as reformas foram os setores exportadores e financeiro, aprofundando nossa vocação de entregar o sangue do povo para luxúria da elite”, acrescentou a economista (DIEESE, 2022, p.02). Segundo o departamento, os contratos intermitentes são um outro problema, pois o trabalhador é apenas admitido e enquanto não é contratado de fato, não recebe salário como no caso de trabalhadores admitidos em 2021 e até hoje, no ano de 2023 não foram contratados de fato.

O atual ministro do trabalho e emprego, Luiz Marinho, afirmou que o atual governo pretende trazer propostas para revisar a atual legislação trabalhista para negociar com grupos de trabalhadores e empregadores. Porém há muitos pontos a serem analisados, e essa tarefa está longe de ser algo fácil e certo.

Conclusão

Dessa forma, podemos concluir que desde sua gênese os sindicatos são ferramentas de suma importância para a classe trabalhadora, perante aos diversos ataques do patronato. As particularidades do Brasil reforçam isso ainda mais.

A “reforma trabalhista”, que alterou mais de 100 itens da CLT, com a justificativa de que assim conseguiria gerar 6 milhões de empregos no país, reduzindo a informalidade, foi uma total armadilha para os trabalhadores brasileiros. Pois, segundo pesquisas feitas pela CUT (2022), mais de 5 anos após de sua implementação o que ocorreu foi um aumento no desemprego na informalidade e recordes nas taxas trabalhistas sem direitos e baixíssima remuneração.

Nesse contexto, a CUT e as demais centrais sindicais defendem a revisão da reforma trabalhista, para que finalmente ocorram melhorias como a redução do desemprego, a recuperação dos direitos e salários. Que foi tema da reunião que ocorreu em maio de 2022 das centrais sindicais do Brasil. Usando o exemplo da Espanha que ao aprovar a revisão da reforma trabalhista teve uma experiência bem sucedida.

A Reforma Trabalhista é um componente das mudanças que reconfiguraram o trabalho no capitalismo contemporâneo, articulado a ausência de oportunidades de trabalho e, conseqüentemente, de uma maior heterogeneidade de situações em que se ampliam as desigualdades tanto no mercado de trabalho quando na distribuição da riqueza gerada, possibilitadas pelo contexto sob hegemonia do neoliberalismo, a consolidação de uma política econômica heterodoxo e pelas novas tecnologias (RIBEIRO, 2022, p. 19).

A Força Sindical também deixou uma nota acerca da precariedade da atual situação. “Em suma, queremos aqui no Brasil, através de um diálogo social, tripartite (governo, empresários e trabalhadores), também rever os pontos nefastos da reforma trabalhista de 2017 e retomar o desenvolvimento econômico do país” (TORRES, 2022).

Ou seja, a reforma trabalhista foi uma medida que resultou no aumento da crise estrutural do trabalho, afetando não só os trabalhadores mas também gerando uma crise econômica, política, social e ambiental que precisa ser revisada.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANTUNES, Ricardo. **O que é sindicalismo**. Coleção Primeiros Passos. São Paulo, 1980 (páginas 9-45)

APÓS 6 MESES, EFEITOS DA REFORMA TRABALHISTA SÃO CONTROVERSOS: O QUE MUDOU?. Uol, 2018. Disponível em:

<<https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2018/05/11/6-meses-reforma-trabalhista.mp.htm>> Acesso em: 12, Janeiro 2023.

BOITO Jr, Armando. 1. A estrutura do sindicato de Estado In: BOITO Jr, Armando. **O sindicalismo de Estado no Brasil: uma análise crítica da estrutura sindical**. Campinas – SP; Editora da UNICAMP; São Paulo: Hucitec, 1991 (páginas 23-38).

BRASIL. Lei no 13.467, de 13 de julho de 2017. Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Diário Oficial da União, Brasília, 2017.

CAMPANHA NACIONAL PELA ANULAÇÃO DA REFORMA TRABALHISTA. CUT, 2017. Disponível em: <<https://anulareforma.cut.org.br/>>. Acesso em 02, julho 2023.

CSP-CONLUTAS REAFIRMA: REFORMA TRABALHISTA PRECISA SER REVOGADA INTEGRALMENTE PARA REAVER DIREITOS. PSTU, 2023. Disponível em:<<https://www.pstu.org.br/csp-conlutas-reefirma-reforma-trabalhista-precisa-ser-revogada-integralmente-para-reaver-direitos/>> Acesso em: 18, Junho 2023.

DIEESE:FLEXIBILIZAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS FOI “PONTE PARA O FUTURO” DE UM PAÍS DESEMPREGADO. Brasil de Fato, 2022. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2022/06/08/dieese-flexibilizacao-das-leis-trabalhistas-foi-ponte-para-o-futuro-de-um-pais-desempregado>> Acesso em 01, Agosto 2023.

ENGELS, Friederich. **A situação da classe trabalhadora na Inglaterra**. São Paulo; Boitempo, 2010.

ENTENDA PORQUE CUT E CENTRAIS QUEREM REVISAR A REFORMA TRABALHISTA DE TEMER. CUT Brasil, 2022. Disponível em:<<https://www.cut.org.br/noticias/entenda-porque-e-preciso-revisar-a-reforma-trabalhista-d-e-temer-6b5d>>. Acesso em: 01, de julho 2023.

GALVÃO, Andréa. A reconfiguração do movimento sindical no governo Lula. **Revista Outubro**, nº 18, primeiro semestre de 2009 (páginas 177-200). Disponível em: <http://outubrorevista.com.br/wp-content/uploads/2015/02/Revista-Outubro-Edic%CC%A7a%CC%83o-18-Artigo-07.pdf> Acesso em: 16 ago. 2018.

GIANNOTTI, Vito; LOPES NETO, Sebastião. **CUT ontem e hoje: o que mudou das origens ao IV CONCURTO**. São Paulo; Editora Vozes, 1991.

GOVERNO QUER APRESENTAR REVISÃO DA REFORMA TRABALHISTA NO 1º SEMESTRE, DIZ MINISTRO DO TRABALHO. Carta Capital, 2023. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/economia/governo-quer-apresentar-revisao-da-reforma-trabalhista-no-1-semester-diz-ministro-do-trabalho/amp/>> Acesso em 09, Agosto 2023.

LENIN, Vladimir. **Sobre as greves**. 1899. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/lenin/1899/mes/greves.htm> Acesso em: 16 ago. 2018.

MARX, Karl. As greves e as coalizões dos operários. In: MARX, Karl. **A miséria da filosofia**. São Paulo; Global, 1985.

MARX, Karl. Luta entre o capital e o trabalho e seus resultados. In: MARX, Karl. **Salário, Preço e Lucro**. 5ª edição, São Paulo; Editora Centauro, 2008.

MATOS, Marcelo Badaró. **Trabalhadores e sindicatos no Brasil**. São Paulo; Expressão Popular, 2009.

NETTO, José Paulo. Braz, Marcelo. **Economia Política – Uma Introdução crítica**. São Paulo: Cortez, 2011. (Capítulo 4,5,8 e 9).

REFORMA TRABALHO AUMENTA JORNADA E REDUZ SALÁRIOS. Brasil de Fato, 2017. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2017/02/24/reforma-trabalhista-aumenta-jornada-e-reduz-salarios>>. Acesso em: 15, Julho 2023.

REFORMA TRABALHISTA COMPLETA 5 ANOS. G1, 2022. Disponível em:<<https://g1.globo.com/google/amp/trabalho-e-carreira/noticia/2022/11/11/reforma-trabalhista-completa-5-anos-reduzindo-processos-mas-com-criacao-de-vagas-abaixo-do-esperado.ghtml>>. Acesso em: 22, Maio 2023.

RIBEIRO, Rodrigo. Elementos e Análises do Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho (CESIT-UNICAMP) Sobre a Contrarreforma Trabalhista de 2017. TCC, 2018. Em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/189253/Rodrigo%20F%20Ribeiro.pdf?sequence=1&isAllowed=y>

RIBEIRO, Rodrigo Fernandes. Passado, Presente e tendências para o Futuro das Lutas Sindicais no Brasil. **Katálisis**, Florianópolis, v. 25, n. 1, p. 166-175, jan./2022.

Relatório pelo DIAP, de legislações de alteração da CLT desde 2015, intitulado “Legislações trabalhista e sindical nos governos Temer e Bolsonaro”: Disponível em: <http://abet-trabalho.org.br/legislacoes-trabalhista-e-sindical-nos-governos-temer-e-bolsonaro/>

REFORMA TRABALHISTA COMPLETA 5 ANOS COM PIORA DE EMPREGO E PROMESSA DE REVISÃO. Brasil de fato, 2022. Disponível em:

<<https://www.brasildefato.com.br/2022/11/11/reforma-trabalhista-completa-5-anos-com-piora-de-empregos-e-promessa-de-revisao>>. Acesso em: 16, Junho 2023.

REFORMA TRABALHISTA: MAIORIA DAS CENTRAIS DEFENDEM A NEGOCIAÇÃO COLETIVA. Câmara dos deputados, 2017. Disponível em:

<<https://www.camara.leg.br/noticias/508865-reforma-trabalhista-maioria-das-centrais-sindicalis-defende-fortalecimento-da-negociacao-coletiva/>>. Acesso em 10, Janeiro 2023.

REVISAR A REFORMA TRABALHISTA. Força Sindical, 2022. Disponível em:

<<https://www.fsindical.org.br/miguel-torres/revisar-a-reforma-trabalhista>>. Acesso em 22, Maio 2023.

REFORMA TRABALHISTA: A FALÁCIA COMPLETA UM ANO. Intersindical Central da Classe Trabalhadora, 2018. Disponível em:

<<https://intersindicalcentral.com.br/reforma-trabalhista/>> Acesso em: 13, Maio 2023.

Sindicatos e a reforma trabalhista: análise da precarização do trabalho – 2022 - Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/argumentum/article/view/37007>

‘SOLUÇÃO DA REFORMA DA LEGISLAÇÃO, TRABALHO INTERMITENTE CRIA POUCO EMPREGO E ÀS VEZES NEM RENDA. Rede Brasil Atual, 2023. Disponível em:

<<https://www.redebrasilatual.com.br/economia/solucao-da-reforma-da-legislacao-trabalho-intermitente-cria-pouco-emprego-e-as-vezes-nem-renda/>> Acesso em 08, Agosto 2023.

Trabalho, emprego e renda: as condições de vida de trabalhadoras e trabalhadores no capitalismo contemporâneo – 2022 – José Dai Krein - Disponível em:

<https://periodicos.ufes.br/argumentum/article/view/39633/26322>